



Duplicate

8-5-97

Class. 1877



353.98/22  
R 582



# RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. SNR. DR.

Antonino Freire da Silva

GOVERNADOR

DO

Estado do Piahy

EM 22 DE MAIO DE 1911

PELO

Secretario de Estado da Fazenda

Coronel João Augusto Rosa



THEREZINA

1911.

353.9

9483 22 u 48



# Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhý

Therézina, 22 de Maio de 1911.

Exm. Snr.

A honrosa confiança com que V. Exc.<sup>a</sup> me distinguio, mantendo-me á frente do departamento da fazenda estadual, o mais importante e difficil em todo o aparelho administrativo, maximé em Estados como o nosso, pequenos, pobres e atrasados, impõe-me a obrigação de, no cumprimento de um dever dispositivo legal, apresentar a V. Exc.<sup>a</sup> annualmente, nas vespervas da reunião do Poder Legislativo, um relatório circunstanciado sobre os negocios que por elle correm.

Renovando ainda uma vez a V. Exc.<sup>a</sup> os meus sinceros agradecimentos pela honra com me cumulou, devo dizer a V. Exc.<sup>a</sup> que a experiencia de quarenta e tres annos de vida publica e onze de exercicio no cargo de Secretario de Estado da Fazenda me tem demonstrado que o Piauhý, desmintindo o pessimismo de alguns de seus filhos nos primeiros dias de sua autonomia politica e administrativa, vencidas as difficuldades que antolhavam em começo, pode viver e manter-se com os seus proprios recursos, como provam os vinte annos transcorridos, sem compromissos externos.

O regimen tributario que adoptamos, apesar de modico, levantou, é certo, celeuma entreas classes contribuintes; originou conflictos com o governo federal em virtude da dualidade de impostos, aliás permittida pela Constituição republicana, devido principalmente á falta de uma lei ordinaria que, regulamentando o artigo constitucional, fizesse uma hõa discriminação das rendas publicas, se firma em bases solidas e é fielmente executado sem vexames para a população.

Sahindo da centralisação monarchica que estiolava a vida das antigas provincias, manietando-as, entravando o seu progresso material, moral e intellectual, não podiam estas deixar de entestar as difficuldades, oriundas da nova forma de governo que lhes abria horisontes novos e enormes responsabilidades pelos encargos que tinham de assumir.

No inicio da nova era pelo estabelecimento do regimen federativo em a nossa patria com a implantação da Republica, houve até quem, duvidando dos nossos recursos naturaes e do nosso patriotismo, se lembrasse da annexação do Piauhý a um dos Estados visinhos, sob o pretexto de que elle não podia manter dignamente a sua posição autonomia, independente no concerto dos outros membros da Federação.

Pouco a pouco a nossa situação financeira foi se consolidando e o grandioso edificio da nossa autonomia que, para muitos, parecia assentar em areias moveidas, se firma hoje em bases solidas e indistructiveis, afrontando as crises mais agudas e as previsões primeiras dos nossos homens publicos, que não confiavam no futuro.

Este facto que assignalo como piauihyense, me enche de verdadeira ufania, alegria minha alma de velho servidor do Estado, conforta-me, alenta-me e me encoraja para desempenhar até o fim a ardua e espinhosa missão, de que h2 onze

annos me incumbiram vossos antecessores e V. Exc<sup>a</sup>, dando-me ao mesmo tempo as mais vivas esperanças de um futuro cada vez melhor, si um decrescimento imprevisto e espantoso não vier entrar a nossa marcha.

Mas contra essas eventualidades a que estão sujeitos os Estados mais ricos e prosperos, temos a acção energica e patriótica dos homens que nos governam.

Sentir-me-hei muitissimo satisfeito e largamente recompensado dos esforços que empreguei como Secretario da Fazenda durante um periodo aliás longo, dos meus desvaliosos serviços prestados com patriotismo e lealdade á terra natal, si na minha velhice vel-a grande, prospera e feliz, fruindo os optimos fructos dessa politica de descentralisação que faz o apanagio do governo provisório que em 15 de novembro de 1889 se estabeleceu em a nossa patria.

\* \* \*

A prosperidade presente ou futura de um Estado afere-se principalmente pelas suas condições economicas. E' exacto, porem, que nem sempre uma circumscripção territorial economicamente rica é prospera.

Os recursos economicos podem existir inexplorados, dando em resultado uma pessima situação financeira. E' este um facto que constantemente se observa e que os grandes economistas accentuam de modo a não deixar duvidas no espirito de quem os lê.

Paizes aparentemente pobres têm, entretanto, pelo trabalho organizado, assiduo e pertinaz da sua população, orçamentos equilibrados e se desenvolvem rapidamente.

Ao marasmo, á apathia dos povos, deve-se o atraso de vastas e riquissimas regiões da America do Sul.

No seio da terra e sobre a terra jazem esquecidos os instrumentos da riqueza, á falta de capitaes que os explorem, á falta de iniciativa particular que, principalmente entre nós, é quasi nulla ou pela nossa indolencia atavica e condemnavel ou ainda pela facilidade em obter os meios de que precisamos para a nossa manutenção individual.

Assim é, que, apesar do impulsionamento do nosso progresso depois da proclamação da Republica, são raras as empresas organizadas ou incorporadas por nacionaes: as nossas melhores industrias se acham entregues a syndicatos estrangeiros que as exploram em detrimento dos nossos creditos, tornando-nos importadores dos nossos proprios productos como succede com o ouro extrahido das nossas minas.

Felizmente parece que no sul da Republica as industrias vão se incrementando, se desenvolvendo, mas no norte do paiz, devido á falta de capitaes e de vias de comunicação, poucos melhoramentos temos obtido.

O Piauhy que viveu sempre esquecido no regimen decahido o tem sido neste no lauto banquete em que só tomam parte os seus co-irmãos do sul, não conseguindo senão as migalhas que delles sobram.

Entretanto, pode-se dizer que suas condições economicas são superiores ás de muitos outros Estados.

A nossa lavoura e a nossa creação continuam ainda em estados rudimentar, primitivo, sendo uma e outra como factor economico quasi nullas.

Dispondo de fecundos fertilissimos terrenos, apropriados á agricultura e de abundantes campos de crear, como já verifiquei pessoalmente em viagens que fiz em quasi todo o Estado, em desempenho do cargo que exerço, o Piauhy vive entretanto, hoje, como a vinte e dois annos atraz.

No Estado apenas temos uma usina de assucar, no municipio desta capital, a qual vai se desenvolvendo graças a actividade incançavel dos seus proprietarios.

A criação não tem tido o desenvolvimento que era para desejar e antes parece que vai dia a dia diminuindo, porque ella está entregue á lei da natureza, velho e rofinoiro processo que adoptavam os nossos antepassados.

Poucos creadores neste Estado têm se utilisado dos favores que a lei federal lhes concedeu sobre a importação de gados de raça para o crusamento e aperfeiçoamento da que possuímos.

A industria extractiva está reduzida á de borracha de maniçoba e da cêra de carnhuba, sendo que a primeira que figura em os nossos orçamentos de receita desde 1899, contribuindo vantajosamente para a elevação desta, está como a outra, sujeita ás oscillações dos preços nos mercados mundiaes.

Tambem a industria manufactureira, entre nós, está restricta a Fabrica de Fiação e Tecidos Piauhyenses, nesta capital, a qual foi encorporada e funciona com os capitaes adquiridos mesmo neste Estado e é uma empreza que prospera e se desenvolve.

Temos ainda outras pequenas industrias, cujo valor, como factor economico do nosso desenvolvimento é quasi nullo.

Estou certo, porém, que em um futuro não muito longe, si as nossas condições financeiras não piorarem, todas as nossas industrias terão grande incremento, concorrendo dest'arte para o augmento da riqueza publica

E' possivel que com a criação da inspecção agricola neste Estado e a fundação de uma escola de aprendizes artifices que funciona desde o anno passado, ambas com séde nesta cidade, custeiyadas pelo governo da União, consigamos obter os melhoramentos que desejamos e pelos quaes V.Exc.<sup>a</sup> com maximo carinho e indiscutivel patriotismo tanto se tem empenhado.

São estes os meus votos.

## Finanças

Passo agora a ministrar a V. Exc.<sup>a</sup> as informações relativas ás condições financeiras do Estado no exercicio encerrado a 31 de dezembro do anno passado e procurarei, baseando-me em dados positivos, em algarismos que não mentem, demonstrar a V. Exc.<sup>a</sup> a realidade das finanças piauhyenses.

Os quadros constantes deste despretençioso trabalho servirão para melhor esclarecer o lucido espirito de V. Exc.<sup>a</sup> e para comprovar as affirmações que fizer.

Confeccionados elles com o maximo cuidado e zelo, demonstram perfeitamente, com o balanço definitivo annexo, qual foi a receita arrecadada, a sua proveniencia, bem como a despeza realisada no referido exercicio pelas verbas orçamentarias e em virtude de creditos supplementares e especiaes, servindo ao mesmo tempo de base á confecção do orçamento para o futuro exercicio.

\* \* \*

Orçada a receita pela lei numero 547 de 12 de julho de 1909 em Reis 1.235.200\$000 a arrecadada, inclusive o saldo de Rs. 109.516\$399, vindo do exercicio de 1909, subiu a Reis 1.774.061\$960, verificando-se o accrescimento de Reis 538.861\$960. Mais subiria ainda a receita, si, dentro do exercicio, tivessem tido entrada no cofre, e não depois como succedeu, as quantias seguintes:

19.200\$000, proveniente das quotas das loterias nacionaes, relativas ao 2.º semestre do anno passado, faltando ainda receber-se a parte reterente á instrucção publica e ás rendas de tres estações arrecadoras na totalidade de 3.906\$762.

A receita, porem, do exercicio de 1910 é a seguinte:

Ordinaria	1.557:288\$749
Extraordinaria	107.256:812
	1 664:545\$561

\* \* \*

Fixada a despeza pela mesma lei n.º 547 em Rs. 1.214.475\$426 a realisada elevou-se a Rs. 1.481.432\$609 havendo uma differença para mais de Rs. 266.975\$183, paga em virtude dos creditos de que adiante tratarei.

Procedem uma e outra:

RECEITA	
Ordinaria	1.557:288\$749
Extraordinaria	107:256\$812
Saldo vindo de 1909	109:516\$399
	1.774:061\$960
DESPESA	
Ordinaria	1.435:805\$699
Extraordinaria	36:462\$504
Especial	5:890\$661
Acargos dos exactores	3:273\$745
Saldo que passou para 1911	292:629\$351
	1.774:061\$960

O saldo supra de reis 292.629\$351 se elevaria a reis 315:736\$113, si, como acima disse, tivessem tido entrada dentro do exercicio e não depois, não só a quota das loterias nacionaes na importancia de reis 19:200\$000, como o liquido das rendas na totalidade de reis 3:906\$762 pertencente ao ultimo exercicio.

Todas as operações, portanto, do exercicio propriamente ditas, foram as seguintes:

Receita	1.664:543\$567
Despeza	1.481:432\$609
Saldo	183:110\$958

Foi o seguinte o movimento da caixa de estampilhas no referido exercicio de 1910:

Saldo vindo de 1909	473:952\$000
Recolhidas pelo collector de Picos	4\$000
	473:956\$000
Venda de estampilhas em 1910	10:670\$000
Saldo que passa para 1911	463:286\$000

Comparando-se a receita arrecadada no exercicio ultimo com a de 1909 verifica-se o seguinte:

RECEITA	
1909	
Receita	1.398:895\$415
Assim procedente:	
Ordinaria	1.250:137\$515
Extraordinaria	105:613\$881
Saldo de 1908	43:144\$019
	1.398:895\$415
DESPESA	
Realisada	1.289:379\$026
Assim discriminada:	
Ordinaria	1:232:088\$866
Extraordinaria	49:787\$828
Especial	4:284\$000
Acargos de collectores	3:218\$332
Saldo que passou para 1910	109:516\$399
	1.398:895\$425

Sendo a receita arrecadada em 1910 como se vê da demonstração feita atrás de reis 1.664:545\$561 sem incluir o saldo vindo do exercício anterior da importância de reis 109:516\$399 com o qual se eleva a receita a reis 1.774:061\$960 encontra-se uma diferença para mais no ultimo exercício de reis 366:176\$266.

A despesa realisada no exercício findo foi de reis 1.481:432\$609, verificando-se portanto uma diferença para mais da importância de reis 195:271\$905, do que no exercício anterior.

Concorreram para o augmento da receita os impostos seguintes: na exportação, a borracha, algodão, cêra de carnhuba, gados e pelles; e no interior, agenciador de colonos, rendas líquidas de companhias ou sociedades anonymas, transmissão de propriedade, predial, taxas de conhecimentos, rendimento das aguas e outros; sobre consumo, os de aguardente, vinho, vinagre e sabão, conforme se evidencia do balanço definitivo annexo.

A despesa elevou-se á importância de reis 1.481:432\$609 em vista dos creditos supplementares abertos, principalmente as verbas obras publicas, justiça, corpo de policia, cadeias e collectorias, em quantias elevadas.

As rendas arrecadadas nos tres primeiros mezes do actual exercício e do ultimo, foram:

1910		1911	
Janeiro	3:288\$970	Janeiro	8:834\$065
Fevereiro	25:590\$297	Fevereiro	20:268\$667
Março	38:116\$634	Março	56:584\$094
	<u>66:995\$641</u>		<u>85:686\$826</u>

A diferença para mais no exercício foi de reis 18:691\$185.

Esta arrecadação, porem, não é animadora nem nos assegura que ella vá sempre melhorando, como seria para desejar e como prova as rendas do mez de abril ultimo, até agora conhecidas. Em 1910 a arrecadação feita em igual mez foi de reis 74:151\$844, ao passo que a do exercício atingiu apenas a somma de reis 53:922\$739, havendo uma diferença para menos de Rs. 20:229\$105.

E' possivel que sejam recolhidas aos cofres desta secretaria rendas ainda do mez de abril proximo findo, mas estou certo que não cobrirão a diferença que assignal-o, porquanto não temos tido exportação de gados e a borracha, a cêra, o algodão, e outros generos se acham muito depreciados e não devemos contar com uma pingue receita, proveniente delles.

A despesa realisada nos tres primeiros mezes deste exercício importou em Rs. 193:605\$214 e como a receita arrecadada no mesmo periodo não dêsse para effectual-a por ter importado apenas em Rs. 85:686\$826, teve que se lançar mão das rendas do ultimo exercício na totalidade de Rs. 107:918\$388, pelo que do saldo de Rs. 292:629\$251, demonstrado no balanço, passou apenas para o mez de abril a quantia de Rs. 184:710\$863. Reunido este saldo ás rendas de abril até agora recolhidas na importância de Rs. 53:922\$737 deu o total de Rs. 238:623\$707 do qual deduzidas as despesas effectuadas no mesmo mez na importância de Rs. 81:586\$882 verifica-se que para o caixa de maio corrente passou o saldo de Rs. 157:036\$818.

Passo agora a demonstrar a proveniencia da receita e despesa.

## RECEITA

RUBRICAS	ORÇADA	ARRECADADA
Imposto de exportação	400:000\$000	✓ 795:563\$110 ✓
Industria e profissão	170:000\$000	✓ 136:672\$849 ✓
Disimos	150:000\$000	✓ 159:269\$400 ✓
Transmissão de propriedade	50:000\$000	✓ 53:782\$481 ✓
Sello	15:000\$000	✓ 19:931\$318 ✓
Imposto predial	50:000\$000	✓ 48:771\$635 ✓
Consumo	115:000\$000	✓ 126:049\$375 ✓

1910/0. 168

Rendas do Lyceu	3:000\$000	7:193\$000 ✓
Emolumentos	10:000\$000	13:784\$622 ✓
Custas judicarias	3:000\$000	2:964\$273 ✓
Transferencia de accões	100\$000	52\$000 ✓
Taxa escolar	1:000\$000	139\$690 ✓
Arrendamento de ilhas	10:000\$000	2:430\$603 ✓
Registro de terras	3:000\$000	3:374\$650 ✓
Divida activa	50:000\$000	41:634\$765 ✓
Registro de marcas	100\$0000	123\$197 ✓
Taxa de conchectmentos	30:000\$000	46:737\$785 ✓
Rendimento das aguas	60:000\$000	67:511\$518 ✓
Divida dos concelhos municipaes	1:000\$000	\$
5 o/o sobre vencimentos	40:000\$000	31:302\$978 ✓

## RENDAS EXTRAORDINARIAS

Bens do evento	3:000\$000	1:512\$940 ✓
Multas e apreheções	1:000\$000	585\$612 ✓
Reposições e restituções	5:000\$000	26:052\$545 ✓
Rendas eventuaes	2:000\$000	108\$645 ✓
Loterias nacionaes	60:000\$000	36:655\$450 ✓
Rendas não discriminadas	3:000\$000	39:817\$142 ✓
Rendas não classificadas	\$	2:524\$468 ✓
Saldo que passou para o exercicio de 1911	\$	292:629\$351

Reis 1.774:061\$960

## DESPESA

LUBRICAS	ORÇADA	DESPENDIDA
Subsidio e representação ao governador	24:000\$000	24:000\$000
Conservação, asseio e luzes de palacio	1:500\$000	35\$000
Official de gabinete	2:400\$000	2:400\$000
Subsidio e representação aos deputados	35:109\$500	44:602\$000
Secretaria da camara	3:810\$000	3:733\$696
Secretaria do governo	21:680\$000	21:606\$727
Instrucção publica	145:629\$000	143:399\$953
Saude publica	7:050\$000	7:049\$992
Caridade publica	12:100\$000	25:899\$996
Asylo de alienados	18:000\$000	3:600\$000
Repartição de obras publicas	89:880\$000	129:848\$534
Justiça	199:780\$000	192:251\$866
Secretaria de policia	23:680\$000	20:476\$327
Corpo de policia	240:595\$000	271:257\$199
Cadeias	27:540\$000	30:229\$340
Secretaria de fazenda	36:680\$000	36:400\$813
Collectorias	120:000\$000	198:439\$776
Tribunal de contas	30:280\$000	28:864\$037
Classes inactivas	32:876\$216	36:796\$016
Impressão dos actos officiaes	11:400\$000	11:400\$000
Telegrammas officiaes	9:000\$000	31:432\$106
Ajuda de custo	5:000\$000	5:808\$200
Substituições	3:000\$000	12:338\$904
Reposições e restituções	3:000\$000	2:338\$436
Eventuaes	10:000\$000	34:469\$225
Divida passiva	10:000\$000	23:083\$846
Juros das aguas	14:699\$998	14:699\$998
Amortisações dos emprestimos das mesmas	79:285\$712	79:285\$712

1.214:475\$426

## EXTRAORDINARIA

Ao sub-procurador do Estado		7:200\$000
Subvenção a aula do «Centro Proletario»		300\$000
A dr. Pereira da Costa (obra chronologica)		2:500\$000
Ajudante de ordem do governador		1:840\$663
Escola Normal		11:170\$127
Inspectores do ensino		3:589\$512
Aluguel da casa da escola de artifices		1:258\$050
1.º estabelecimento ao desembargador Frederico Pires		700\$000
Idem, idem a dois juizes de direito		600\$000
Subsidio ao professor de inglez—Antonio Marques		1:200\$000
A uma professora em disponibilidade		104\$152
Para o mausoléu do governador dr. Alvaro Mendes		3:000\$000
Idem, idem, idem dr. Areolino de Abreu		3:000\$000
Beneficio de loterias nacionaes pertencentes á Santa Casa de Therezina		4:207\$615
Idem, idem, idem á da Parnahyba		1:683\$046
Acargos dos exactores		3:273\$745
		<hr/>
Saldo que passa para 1911		1.481:432\$609
		292:629\$351
		<hr/>
		1.774:061\$960
A arrecadação supra provém :		
1 Secretaria da Fazenda		179:940\$054
2 Mesa de rendas de Floriano	146:998\$364	
Agencia Periperly	1:925\$169	148:923\$533
3 Mesa de rendas de Therezina	146:439\$343	
Agencia Caitatù	727\$444	
Agencia Natal	377\$235	147:544\$022
4 Mesa de rendas da Parnahyba		127:242\$334
5 Collectoria de S. Raymundo Nonnato	70:762\$121	
Agencia Varzea Grande	23:362\$494	
Agencia Caracol	15:531\$590	109:656\$205
6 Collectoria de S. João do Piauly	86:133\$361	
Agencia Fidalgo	14:312\$542	100:445\$903
7 Collectoria de Valença	33:609\$424	
Agencia Pimenteiras	37:441\$128	71:050\$552
8 Collectoria de Oeiras	66:179\$086	
Agencia Campos do Castello	3:166\$653	69:345\$739
9 Collectoria de Picos		66:040\$942
10 Collectoria de Jaicós		48:172\$047
11 Idem de Campo-maior		45:227\$170
12 Idem de Amarante		37:546\$773
13 Idem de Barras	24:786\$707	
Agencia de Marroás	6:582\$287	31:368\$994
24 Collectoria de Castello	28:337\$867	
Agencia Tapuyo	15:792\$292	
Agencia Assumpção	2:988\$469	47:118\$628
15 Collectoria de Simplicio Mendes		35:301\$494
16 Idem de Itamaraty		30:952\$008
17 Idem de União		28:994\$287

18	Idem de Jeromenha		27:491\$912
19	Idem de Paulista		27:291\$144
20	Idem de Miguel Alves		22:992\$400
21	Idem de Piracuruca		22:224\$977
22	Idem de Bom Jesús		20:835\$067
23	Idem de Aparecida		17:778\$852
24	Idem de Parnaguá		17:731\$349
25	Collectoria de Livramento		16:448\$277
26	Idem de Porto Alegre	9:664\$740	
	Agencia Repartição	6:370\$388	16:035\$128
27	Idem de Peripery		15:982\$647
28	Idem de Urussuhy		14:423\$235
29	Collectoria de Regeneração		14:311\$509
30	Idem de Alto Longá		14:180\$055
31	Idem de Amarração		12:802\$325
32	Idem de Gilbués		11:957\$974
33	Idem de Patrocínio		11:495\$439
34	Idem de Campos Salles		10:728\$377
35	Idem de Baixo Longá		13:512\$656
36	Idem de Corrente		9:707\$466
37	Idem de Belem		7:035\$705
38	Idem dos Altos		6:520\$488
39	Idem de S. Philomena		4:648\$468
	Agente fiscal de Therezina		2:130\$067
	Idem idem de Valença		915\$207
	Idem idem de Castello		444\$138
			1:664:545\$561
	Saldo vindo de 1909		109:516\$399
			<u>1.774:061\$960</u>

## Creditos

Durante o exercicio de 1910 foram abertos creditos supplementares, por insufficiencia das diversas verbas da respectiva lei orçamentaria, na totalidade de réis 265:621\$079 e creditos e especiaes, para execução de leis, na de reis 55:451\$091, tudo na totalidade de reis 321:072\$170, conforme se vê do quadro abaixo.

§§ N.ºs Supplementares ao art. 2.º da lei orçamentaria.		Somma	TOTAL
	Decreto n.º 437 de 27 de maio de 1910		
19	6 Eventuaes		11:000\$000
	Decreto n.º 441 de 28 de julho de 1910		
3	1 Subsídios aos deputados	7:480\$000	
3	2 Ajuda de custo aos mesmos	5:324\$500	12:804\$500
	Decreto n.º 447 de 29 de agosto de 1910.		
6	7 Quatorze lentes do lyceu	7:700\$000	
6	8 Onze professores da capital	5:220\$000	
6	9 Vinte e oito ditos das cidades	750\$000	
11	10 Dezesete juizes do interior	3:088\$322	
15	6 Um procurador dos feitos	250\$000	17:008\$322
	Decreto n.º 448 de 29 de agosto de 1910.		
19	6 Eventuaes	10:000\$000	
19	7 Divida passiva	8:000\$000	18:000\$000



19 2	Decreto n.º 453 de 27 de setembro de 1910. Telegrammas officiaes		5:000\$000
10 10	Decreto n.º 454 de 20 de outubro de 1910. Obras publicas		20:853\$036
10 6	Decreto n.º 456 de 10 de dezembro de 1910. Eventuaes		5:000\$000
10 9	Decreto n. 459 de 31 de dezembro de 1910. Custeio das aguas	21:000\$000	
10 3	Ajuda de custo	300\$000	21:300\$000
Decreto n.º 462 de 10 de fevereiro de 1911.			
10 9	Custeio das aguas	952\$370	
10 10	Obras publicas	836\$628	
13 12	Soldo e etapa ás praças	24:684\$850	
18 1	Aposentados	2:485\$900	
18 2	Reformados	1:533\$860	
19 2	Telegrammas	5:000\$000	
19 3	Ajuda de custo	512\$500	
19 4	Substituições	10:438\$904	
19 6	Eventuaes	10:000\$000	
19 7	Divida passiva	5:113\$749	61:558\$761
Decreto n. 479 de 30 de março de 1911.			
10 9	Custeio das aguas	1:680\$850	
14 5	Diaria a presos	8:681\$760	
16 1	Collectorias	79:734\$850	90:097\$460
			265:621\$070

*Especiaes em execução de leis:*

Decreto n. 426 de 4 fevereiro de 1910.	
Lei n.º 534 de 8 de julho de 1909	7:200\$000
Decreto n.º 427 de 19 de fevereiro de 1910.	
Lei n.º 593 de 15 de julho de 1910	300\$000
Decreto n.º 430 de 12 de maio de 1910.	
Lei n.º 432 de 27 de junho de 1907	2:500\$000
Decreto n.º 435 de 25 de abril de 1910.	
Lci n.º 547 de 12 de julho de 1910	1:840\$660
Decreto n.º 439 de 28 de julho de 1910.	
Lei n.º 547 de 17 de julho de 1910	7:799\$995
Decreto n.º 440 de 28 de julho de 1910.	
Lei n.º 573 de 6 de julho de 1910	1:000\$000
Decreto n.º 445 de 29 de agosto de 1910.	
Lei n.º 573 de 6 de julho de 1910	300\$000
Decreto n.º 446 de 29 de agosto de 1910	
Lei n.º 548 de 19 de abril de 1910	1:980\$000
Decreto n.º 449 de 10 de setembro de 1910.	
Leis n.ºs 548 e 593 de 19 de abril e 18 de junho de 1910	3:683\$870
Decreto n.º 451 de 19 de setembro de 1910.	
Lei n.º 506 de 17 de julho de 1908	3:000\$000
Decreto n.º 458 de 31 de dezembro de 1910.	
Lei n.º 548 de 30 de março de 1910	214\$905
Decreto n.º 452 de 19 de setembro de 1910.	
Lei n.º 565 de 22 de julho de 1910.	1:480\$645
Decreto n.º 455 de 10 de dezembro de 1910.	
Lei n.º 520 de 26 de julho de 1909	5:000\$000
Decreto n.º 457 de 24 de dezembro de 1910.	
Lei n.º 506 de 17 de julho de 1908.	3:000\$000

Decreto n.º 460 de 3 de fevereiro de 1911,		
Lei n.º 593 de 15 de julho de 1910	950\$000	
Decreto n.º 464 de 10 de fevereiro de 1911,		
Lei n.º 465 de 2 de julho de 1910	15:201\$013	55:451\$091
		<u>321:072\$170</u>

## Aguas

As operações concernentes ás aguas, durante o anno passado, foram as seguintes:

Receita	67:511\$518
Despeza	<u>56:380\$020</u>
Saldo	11:131\$498

Os juros pagos relativos aos empréstimos contrahidos para semelhante serviço no dito anno importaram em reis 14:699\$998.

Continua grande parte dos contribuintes do consumo d'agua a deixar de satisfazer os seus pagamentos, pelo que, em cumprimento a lei, remette ultimamente á repartição de obras publicas a relação dos devedores remissos, já tendo sido cortada a canalisação de diversas casas.

## Divida fluctuante

Temos até esta data a de reis 249:719\$570 sendo reis 97:576\$750 de taxa de telegrammas officiaes devidos a União, oriunda dos annos de 1908 e 1909, e reis 152:142\$820, restante dos empréstimos de reis 435:000\$000 contrahidos em diversas datas com o finado capitalista coronel Antonio Gonçalves Pedreira Portellada e a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Germana da Cruz e Santos, sendo ao primeiro—reis 137:857\$108 e á ultima—reis 14:285\$712.

Já se acha liquidado o primeiro empréstimo de reis 150:000\$000 realiado com o referido capitalista a 1.º de setembro de 1903 e o segundo de 50:000\$000, feito com o mesmo a 1.º de junho de 1904, será liquidado a 1.º do mez proximo vindouro com a ultima amortisação de 5:000\$000 reis. Foram pagos de juros da quelle primeiro empréstimo reis 57:000\$000 e do segundo reis 14:000\$900, na totalidade de reis 71:000\$000.

Todas as amortisações e juros têm sido satisfeitas com a devida pontualidade nos dias convencionados.

## Proprios estadoaes

Não havendo nesta secretaria um livro de tombo dos immoveis de propriedade do Estado, desde muito que me dirijo aos collectores exigindo a relação dos existentes nos respectivos municipios. Não consegui ainda esclarecimentos de todos. Somente alguns d'alles me os têm fornecido, como V. Exc.<sup>a</sup> se dignará de ver da relação abaixo, que em breve estará completa, porque neste sentido continuo a me esforçar.

Relação dos immoveis que o Estado possui nesta capital:	
Palacio do Governo, onde funciona a respectiva secretaria	150:000\$000
Secretaria da fazenda, onde funciona tambem o tribunal de	
contas e secretaria de policia	100:000\$000
Lyceu piahyense	30:000\$000
Camara Legislativa	20:000\$000
Forum	60:000\$000

Quartel do corpo militar de policia	50:00\$000
Santa casa de misericordia	80:000\$000
Escola normal (em construcção)	50:000\$000
Azylo de alienados (em construcção)	30:000\$000
Redacção do «Diario do Piauyh»	10:000\$000
Cadeia	100:000\$000
Repartição de agricultura, terras, viação e obras publicas	6:000\$0000
Escola primaria	15:000\$000
Idem idem	10:000\$000
Theatro	80:000\$000
Sítio Pirajá	20:000\$000
Empresa das aguas	80:000\$000

Em diversos municipios, conforme as informações dos respectivos collectores:

### BARRAS

Um predio onde funciona o conselho municipal, servindo as suas dependencias de quartel e cadeia. A parte principal se acha em boas condições, o resto, porem, reclama reparos e limpezas

3:000\$000

### S. RAIMUNDO NONNATO

Um predio, cujo salão principal serve de *Forum*, e é onde funciona o conselho municipal. As outras dependencias servem de cadeia e quartel. Está em bom estado de conservação, precisando, porem, de ser concluido

3:000\$000

### PICOS

Um predio edificado em 1895 ás expensas do Estado, que gastou oito contos de réis. Foi construido para servir de mercado publico e se acha a entrega da municipalidade. Pelo seu estado de ruinas a juizo do collecter, vale actualmente

3:000\$000

### JEROMENHA

Um predio que serve de cadeia publica. E' de boa construcção, mas precisa de reparos urgentes

3:00\$0000

### JAICÓS

Dois predios no povoado S. Julião

3:000\$000

Um dito idem idem

1:000\$000

Uma vasante

100\$000

Um tanque aliás açude

1:000\$000

### PARNAHYBA

Uns paredões mandado construir por conta do Estado, para cadeia, no lugar *Tucuns*, suburbio daquela cidade

2:000\$000

### BOM JESUS

Uma casa velha, que serve de cadeia publica

500\$000

### ITAMARATY

Um predio que serve de cadeia publica e quartel. Foi reformado em 1908. O muro precisa de reparos

2:000\$000

**VALENÇA**

Um predio que serve de quartel e cadeia. E' amplo, murado, e se acha em condições. 4:00\$000

As terras denominadas *Missão dos Aroazes*, as quaes pelo governo portuguez foram concedidas para aldeamento dos indios *Aroazes*. Existe ainda alli uma capella construida em 1774. O Estado tem já arrendado parte dessas terras a diversos. Por serem proprias para a lavoura de canna, são avaliadas em 5:000\$000

As terras devolutas denominadas *Geraes* até as extremas *Inhamuns*, medindo aproximadamente 120 kilometros de comprimento das extremas de *Pices* com o municipio de *Castello*, sendo a largura media de 50 kilometros, as quaes valeriam 30:000\$000 se não fosse a falta de aguadas. Parte se acha arrendada \$

**CAMPO-MAIOR**

Um predio que foi mandado construir pelo governo do Estado; serve de cadeia publica e se acha bastante estragado 2:000\$000

Um dito á rua *Augusta*, que foi de propriedade de *Maria Augusta*, fallecida ha annos sem deixar herdeiros conhecidos na terra. Figura no lançamento predial com o valor de 100\$000

**CAMPOS SALLES**

Um predio á rua do *Sol*, com 3 portas e 4 janellas de frente, havido em consequencia de permuta com o capitão *Antonio Guilherme Machado de Miranda*. Serve de quartel e cadeia. Acha-se em adiantado estado de ruínas e já não offerece segurança 1:000\$000

**UNIÃO**

Um predio que serve de cadeia. Precisa de grandes reparos, tendo sido adquirido por compra feita ao coronel *Jonas de Moraes Correia*, no valor de 4:000\$000

**LIVRAMENTO**

Um predio que serve de quartel e cadeia. Foi adquirido por 1:000\$000

**PARNAGUÁ**

Um predio que serve de mercado publico, no valor de 1:000\$000

**FLORIANO**

Um predio que serve de hospital de misericordia 10:000\$000

1.664:700\$000

**Devedores**

Já foram liquidados os débitos que tinham para com a fazenda publica os srs. *Barão de Castello Branco* e o dr. *Heitor Castello Branco*, provenientes de gados que exportaram, independente do imposto, acobertados por mandados de manutenção concedidos pelo dr. juiz federal deste Estado, mandados que não tiveram a sanção do Supremo Tribunal Federal. Para tal fim nos termos da lei

n.º 593, de 18 de junho de 1910, ordenou V. Exc.<sup>a</sup> que se entrasse em accordo com aquelles devedores, indemnizando elles, mediante o abate de 30 0/0, o que se achavam a dever.

Importando o debito de ambos em reis 11:832\$001. indemnizaram os mesmos à fazenda publica, a 9 de novembro de 1910, a quantia de reis 8:282\$400.

Permanecem, porem, os debitos de reis 7:500\$000 do conselho municipal da capital e o de reis 1:000\$000 do de Piracuruca, que ambos têm para com o thesouro do Estado.

## Terras devolutas

Em meus relatorios dos annos anteriores me referi a conveniencia da alienação das terras devolutas de propriedade do Estado, as quaes se encontram em maior porção nos municipios de Valença, Castello e nos do sul. Ainda sustento as mesmas ideias que então expendi, fundando-me nas mesmas razões que cada vez mais me convencem da necessidade daquela medida que lembro.

Vastas extensões territoriaes pertencentes ao Piauhy, que não exerce sobre ellas jurisdicção alguma, se acham entregues a particulares que as usufruem como verdadeiros donos.

Em geral é nestes terrenos que se encontram os grandes manicobaes de que se extrahе a borracha, que tanto tem contribuido para o augmento das rendas publicas e os quaes os particulares exploram com real prejuizo para o Estado, por quanto os estragam, incendeiam, desvalorizam, de fórma que mais tarde não encontrará o governo por elles o pre o de que actualmente podem gosar.

Penso, portanto, que é uma medida de alcance económico e financeiro a venda ou, pelo menos, o arrendamento a prazos não muito longos, das referidas terras, porque importa isto na conservação dessa pingue fonte de receita que o poder publico tem a obrigação de, em bem do Estado, zelar e desenvolver.

Accresce ainda que os terrenos a que venho me referindo, possuindo abundantes manicobaes nativos e até carnahubaes, prestam-se tambem a outras culturas.

Lembrando esta providencia a V. Exc.<sup>a</sup> no interesse do erario publico, estou convencido de que as despesas que, por ventura, possam ser feitas com demarcação dos lotes de terras, vendidos ou arrendados, serão reproductivas e compensados no futuro.

## Limites do Estado

Continuam sem uma solução definitiva as nossas questões de limites com os Estados do Maranhão, Bahia e Ceará.

Com o mais vivo e patriotico empenho tenho tratado deste importante assumpto em meus relatorios dos annos anteriores, mas apesar da boa vontade e do patriotismo dos governadores piauihyenses, principalmente de V. Exc.<sup>a</sup>, que antes de assumir as altas funcções que, pelo consenso unanime dos nossos coes-tadanos, hoje desempeña, já vinha ardorosa e valentemente pugnano pela integridade do nosso territorio, publicando a respeito uma esplendida monographia, que honra a V. Exc.<sup>a</sup> e a terra natal, este problema permanece de pé com grave prejuizo para o Piauhy.

De facto, a Secretaria da Fazenda luta com enormes difficuldades para exercer uma fiscalisação rigorosa como se faz mister nos municipios que se limitam com aquelles Estados, porquanto não sabe ella com certeza donde começam e onde terminam as nossas fronteiras.

Dahi resulta a pratica constante do contrabando dos generos de producção piauihyense que por elles se escóam, sem um remedio prompto e efficaz que o evite.

Com o Estado do Ceará principalmente, devido a vastidão do territorio limitrophe, a acção dos agentes da fazenda estadual do Piauhy, esbarra com embaraços insuperaveis e profundamente damnosos á nossa arrecadação.

Limita-nos com esse Estado a Serra-grande ou da Ibiapaba — pelo seu di-

vortio aquario, entretanto, a quem deste, muitos kilometros, se acham situadas prosperas povoações que estão sob a jurisdicção cearense, politica e administrativamente, como por mais de uma vez, em documentos publicos, têm affirmado illustres piauihyenses que se interessam pela entregação do territorio natal.

É com o mais profundo pesar que recordo o decreto legislativo n.º 3.012 de 22 de outubro de 1880 que, em troca do porto marítimo da villa da Amarração, quasi impraticavel em vista do movimento ininterrupto das areias que impedem até o desenvolvimento daquella villa, que se conserva estacionaria como ha tãnta annos atraz, deu ao Ceará o immenso e rico valle do Crathéus, onde se encontram formosos campos de criar e cidades e villas que muito prosperam, mostrando-nos assim o erro de que fomos victimas.

Estou certo que o acto legislativo a que me referi, foi dictado por nobres e elevados sentimentos, mas, infelizmente, elle só nos trouxe enormes desvantagens pelos prejuizos economicos e financeiros que delle provieram. Elle foi um verdadeiro desastre para o Piahy, sob qualquer face que se o encare.

Com a Bahia, no sul do Estado, os nossos limites tambem são tambem incertos, de forma que os impostos da exportação que por allí se faz são excessivamente diminuidos por esse motivo.

O nosso visinho do norte—o Maranhão—tambem tem connosco os seus limites duvidosos ou questionados na nascente e foz do rio Parnahyba que divide os dois Estados.

Com relação ao ultimo ponto tem V. Exc.<sup>a</sup> perfeito conhecimento, pois a respeito muito e proficientemente escreveu; mas no sul do nosso Estado perdeu larga facha de terreno em consequencia de actos administrativos do saudoso maranhense dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, quando presidente desta então província, em 1868.

Chamando ainda uma vez a esclarecida attenção de V. Exc.<sup>a</sup> para este magnó a sumpto, cumpro um dever de piauihyense e de patriota.

## Emigração

Continúo a lamentar sinceramente o prejuizo que resulta para o nosso Estado em consequencia do exodo constante de piauihyenses para as regiões amazonicas, seduzidos pelas promessas de deshumanos aventureiros que annualmente nos frequentam.

Desejaria que nos balanços annuaes da repartição a meu cargo não figurasse o imposto sobre agenciador de colonos ou trabalhadores para outros Estados, mas infelizmente os meus votos não encontram echo no seio dos nossos conterraneos.

A perspectiva do um futuro melhor com a facilidade de lucros rapidos e compensadores faz com que todos os annos se encaminhem para o extremo norte do paiz muitos piauihyenses que, com raras excepções, lá encontram a morte ou voltam á terra natal doentes e impossibilitados de exercer a sua actividade.

O paludismo endemico naquellas regiões inutilisa muitos braços que vêm fazer grande falta a agricultura, ao progresso, emfim, do nosso Estado.

Para evitar a emigração para a amazonia, os governos piauihyenses, de accordo com o poder legislativo, crearam um imposto apparentemente elevado sobre conductores de colonos. É um imposto de industria e profissão como é o de negociante ambulante.

Heuve em começo quem taxasse de inconstitucional aquelle tributo, mas sempre sustentei, baseado na pratica de 43 annos de vida publica, que elle não podia ser impugnado por aquelle motivo.

O anno passado, com pesar o digo, foi arrecadada a importancia de reis 24.000 \$00, proveniente do imposto a que me venho referindo.

Dois agenciadores de trabalhadores para o Amazonas, se negaram a pagar o imposto a que estavam sujeitos, pelo que foram multados: Um delles,—tenente do corpo militar de policia, d'aquelle Estado, José Luiz de Oliveira,—obteve uma

ordem de *habeas-corporis* em seu favor, concedida pelo juiz de direito da 1.<sup>a</sup> vara da comarca desta capital, que por aquelle meio procurou embaraçar a cobrança do imposto.

Felizmente não vingou a doutrina erronea que sustentou aquelle magistrado e é assim que o Tribunal de Justiça do Estado em accordão unanime de 17 de agosto do anno passado mostrou não só a constitucionalidade do imposto, revogando a ordem de *habeas-corporis* concedida na 1.<sup>a</sup> instancia, como o erro em que cahiu o juiz, concedendo uma ordem que não se funda na lei, porquanto o mesmo official não soffreu coacção em sua liberdade.

Eis o accordão:

Copia.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso necessario da concessão de ordem preventiva de *habeas-corporis*, impetrada pelo cidadão Pedro Britto, em favor do tenente da policia do Estado do Amazonas, José Luiz de Oliveira. Allegou-se na petição inicial a fls. 3:—Que estando aqui o referido tenente Oliveira a angariar voluntarios para o corpo de policia daquelle Estado, achava-se por isto sob o imminente perigo de constrangimento illegal e coacção em vista de exigir o Estado do Piahy, por seu representante o administrador da mesa de rendas desta capital, sob pena de multa e immediata execução, um imposto excessivo de 6:000\$000 reis indevido por inconstitucional; Que a Constituição da Republica, consagrando o *habeas-corporis* para garantia da liberdade individual, nas suas diversas modalidades, admitiu-o amplamente,—não restricto a coacção corporal, ou a ameaças desta, porem extensiva a toda especie de constrangimento ou violencia, ou ameaça disso, por ventura dirigida contra determinado individuo; Que não obstante a garantia constitucional consagrada pelo art. 72 § 1.<sup>o</sup> da citada Const. do Estado do Piahy sob o pretexto de exigir-lhe um imposto extorsivo e inconstitucional por ferir de frente, o supradito art. 72 § 1.<sup>o</sup>, ameaçara impedir ou obstar ao referido tenente Oliveira o uso do direito de livre locomoção tendo de lhe embaraçar a viagem de retorno ao Amazonas, se lhe embargar os haveres. Pelo que requeria com urgencia a ordem de *habeas-corporis* em favor do mesmo Oliveira para o fim de que podesse elle sahir livremente deste Estado, conduzindo seus haveres e acompanhado das pessoas que, podendo consentir, voluntariamente, convencionarem seguil-o. Limitou-se o impetrante a taes allegações. Em amparo dellas, ou de estar o paciente soffrendo, ou em imminente perigo de soffrer «violencia, coacção por illegalidade, ou abuso de poder, prova alguma offereceu. O que tudo devidamente ponderado, bem como as disposições de direito vigente, quanto ao instituto do *habeas-corporis*, e Considerando: Que a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do imposto taxado pela lei orçamentaria do Estado do Piahy sobre a industria, ou que outro nome tenha, exercida por aquelles que se occupam de angariar voluntarios para os corpos policiaes de outros Estados, não comporta discussão alguma, nem conhecimento judicial no processado de ordem de *habeas-corporis*; remedio legal por sua natureza destinado a neutralisar actos criminosos contra a liberdade individual, do qual é alheia inteiramente a legalidade de impostos ou multas por infracções de leis administrativas; Que admitindo-se a anormalidade de semelhante discussão, consequente seria admittir tambem a anormalidade do conhecimento de ser ou não acção executiva fiscal apropriada a cobrança dos debitos activos da fazenda estadual; Saber se taes processos envolvem possibilidade de constrangimento illegal e actual á liberdade do individuo—*enudiet ambulandi*; Que não é a função especifica do *habeas-corporis* impedir e frustrar a propositura de acções civeis, quaesquer, ou aliviar de impostos e de multas por falta de pagamento destes, e de infracções de leis fiscaes; por ventura feitas a direito seu decorrente da liberdade, cujas elucidacões cumpra serem produzidas por acção civil; Accordão prover o recurso official para revogar, como revogam, a ordem de *habeas-corporis* de que se trata, por inadmissivel na especie dos autos.—Custas ex-causa. — Therezina, 17 de agosto de 1910. —Araujo Costa, V. P.—João G. Baptista.—C. de Aguiar.—Sciente. Francisco Pires de Castro.—Secretaria do Tribunal de Justiça do Piahy, 16 de fevereiro de 1911. —Confere. Data supra.—O secretario,—Luiz Manoel Soares.

## Arrendamento do sal

A 18 de dezembro de 1908 um dos governadores deste Estado contractou com a Companhia Commercio e Navegação do Rio de Janeiro, por quinze annos, o arrendamento de todo o sal que tivesse de sair do Estado, mediante a quantia de 5.000\$000, paga a razão de 2.500\$000 em cada semestre.

Contra tal contracto representou-me o intendente municipal de Amarração, por julgar-o lesivo aos interesses do seu municipio, pela isenção que fez do imposto municipal a que por suas leis está sujeito o sal que sae do mesmo municipio.

Levei o facto ao conhecimento do antecessor de V. Exc., que nada resolveu a respeito e do mesmo facto tratei em meu relatorio de 17 de maio de 1910.

O coronel Luiz Antonio de Moraes Correia, da Parnahyba, tendo de exportar para Pernambuco oitocentos alqueires, de sal, tentou pagar o imposto, não o taxado no alludido contracto, 3\$000 por alqueire, mas o de accordo com o estabelecido na lei orçamentaria e, como não fosse satisfeito, depositou judicialmente a quantia correspondente ao imposto marcado naquella lei, fazendo a exportação, tendo não obstante sido multado pelo collector de Amarração em 100\$000 alem do imposto em tres dobros estabelecido na lei.

Tendo o referido coronel recorrido da multa para o conselho de fazenda, deu este o despacho seguinte:— A vista de permanencia do contracto existente entre o Estado e a Companhia Commercio e Navegação do Rio, contracto que deve ser respeitado, o conselho de fazenda, de accordo com o parecer fiscal, resolve indeferir a presente reclamação do coronel Luiz Antonio de Moraes Correia».

Ultimamente a propria Companhia teve que retirar de Amarração para fódo Estado porção de sal e foi compellido pelo intendente ao pagamento do imposto municipal.

Outros, fazendo depositos dos direitos taxados na lei orçamentaria, têm exportado sal, protegidos por mandados de manutenção concedidos pelo juiz federal supplente do logar.

Fazendo o historico do que tem havido a respeito vou submeter á consideração da Camara Legislativa, na sua proxima reunião, o alludido contracto, que pende de sua approvação, afim de resolver o que julgar mais acertado.

## Estatistica de exportação

Conforme é o meu costume, apresento em seguida o quadro geral da nossa exportação effectuada em 1910 e outro quadro pelo qual se vê os generos e artigos por quantidades e kilos salidos de cada municipio.

O valor commercial do que exportamos em 1909 foi de	8.009.837\$900
E o de 1910 importou em	17.313.346\$938
Diferença para mais	9.303.509\$033

No meu relatorio do anno passado disse:—«Este anno, porem, espero apresentar um melhor resultado, porquanto a nossa borracha, que nunca passou de preço superior a 4\$000, acha-se hoje estimada em mais do duplo, pelo que resolvei elevar o valor da pauta official a pouco mais de um terço do que se cobrava. A perdurar o actual preço da nossa borracha, conto que aguardará ao Estado nova era de prosperidade.»

O imposto arrecadado iria a maior quantia se não se tivesse dado a alta do cambio verificada logo depois do que acima expendi; em consequencia tive tambem de baixar a pauta official da borracha de 5\$000 a 4\$000, 3\$000 e 2\$500 por kilo e mesmo assim o imposto sobre ella attingiu a somma de reis 542.718\$255, mais reis 142.718\$255 do que a quantia orçada para toda a exportação.

A perdurar, porem, o actual estado de cousas, como infelizmente succede,



prevejo que no corrente anno o imposto da borracha não irá a metade da quantia arrecadada em 1910.

Reconheço que o quadro geral não tem ainda a perfeição que era para desejar.

O decreto n.º 436, de 19 de maio de 1910, expediu o regulamento sobre a cobrança dos direitos de exportação, regulamento que a experiencia já vai demonstrando precisar de retoques.

Apesar de terem sido fornecidos a todas as estações arrecadoras quadros parciaes para a organização do quadro geral da estatística da exportação, no verso dos quaes se acham as explicações precisas para a sua fiel confecção, comtudo resentem-se os ditos quadros, preenchidos por diversas estações, de muitas irregularidades, razão porque, como acima disse, não se acha perfeito o trabalho do quadro que ora apresento.

Já tomei, porem, as devidas providencias em ordem a que nos quadros deste anno não sejam notados os defeitos verificados nos outros.



Algodão  
Algodão  
Aguardante  
Assucar  
Arroz e  
Arroz p  
Borrach  
Idem de  
Buxo de  
Burros.  
Bois .  
Cêra de  
Couros  
Idem sa  
Crinas .  
Caroços  
Idem de  
Cavallos  
Cabras.  
Carneiro  
Café .  
Cobre .  
Casco de  
Ceb.lla  
Domesti  
Doces .  
Farinha  
Fumo .  
Feijão  
Folhas  
Gallinha  
Gomma  
Jument  
Pelles de  
Idem de  
Porcos .  
Pennas  
Pelles de  
Perús .  
Resinas  
Rêdes .  
Milho .  
Manteiga  
Solla .  
Sal .  
Sement  
Sabão .  
Taboas  
Vinho .  
Vaccas  
Idem p  
Xifres

# QUADRO

Estatístico da exportação havida no Estado do Piahy em 1910

Compro	QUANTIDADES		Total	Valor em \$	Valor em R\$
	Em toneladas	Em arrobes			
A. Açúcar	1.000	10.000	11.000	110.000	110.000
B. Café	2.000	20.000	22.000	220.000	220.000
C. Caca	1.500	15.000	16.500	165.000	165.000
D. Carne	3.000	30.000	33.000	330.000	330.000
E. Leite	1.000	10.000	11.000	110.000	110.000
F. Fubá	2.500	25.000	27.500	275.000	275.000
G. Grãos	4.000	40.000	44.000	440.000	440.000
H. Mandioca	1.200	12.000	13.200	132.000	132.000
I. Manteiga	800	8.000	8.800	88.000	88.000
J. Mel	600	6.000	6.600	66.000	66.000
K. Oleo	500	5.000	5.500	55.000	55.000
L. Outros	1.000	10.000	11.000	110.000	110.000
M. Total	20.000	200.000	220.000	2.200.000	2.200.000

QUADRO  
DA EXPORTAÇÃO DO  
Estado do Piauí

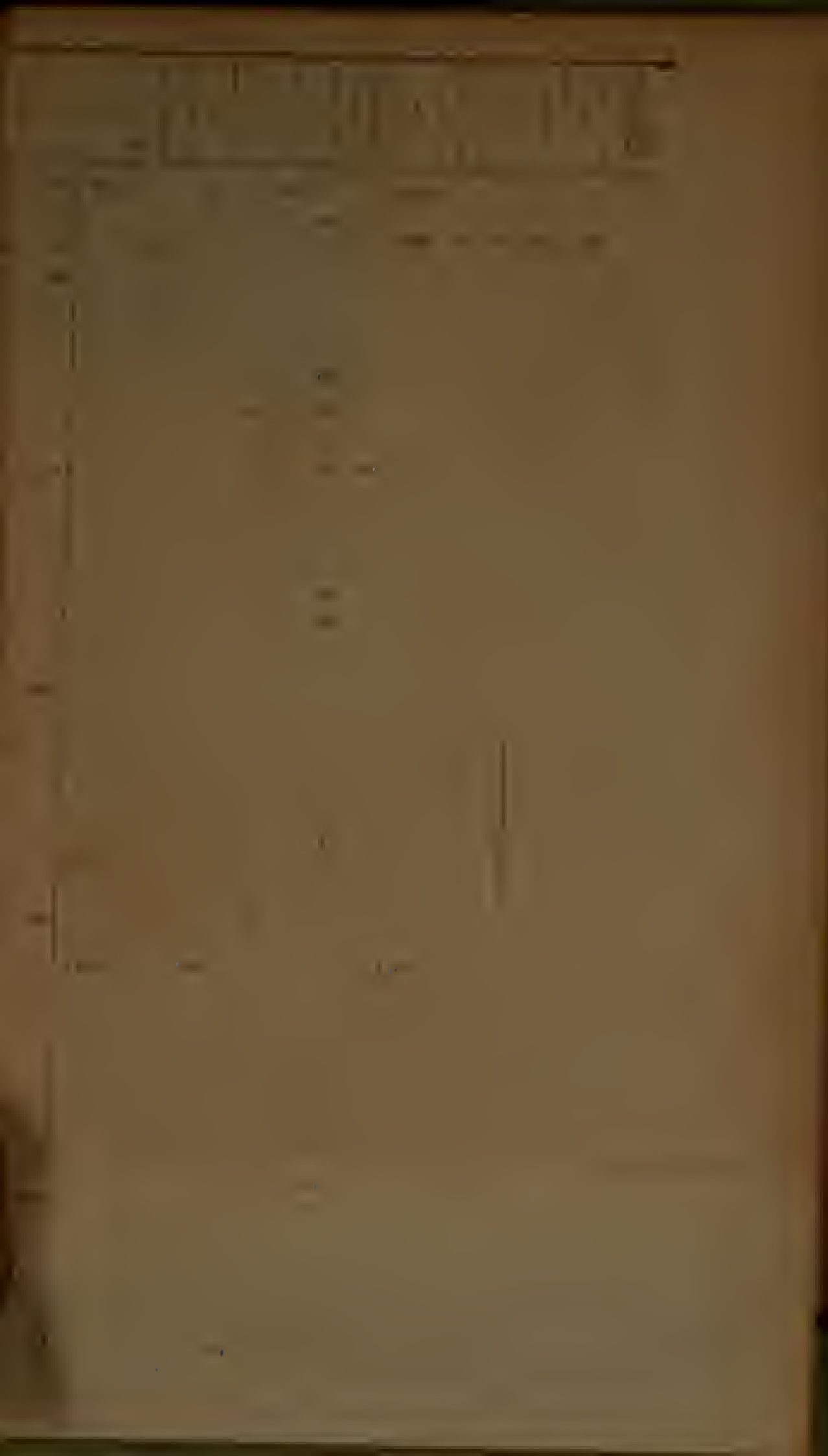
discriminadamente por municípios durante o anno de

1910.

---

Generos exportados.

---



## Imprensa Official

Criada esta imprensa pela lei n.º 558, de 21 de junho de 1910 foi para a mesma expedido o regulamento que baixou com o decreto n.º 465 de 15 de fevereiro do corrente anno.

Por acto de 24 do dito mez foram nomeados para ella:

Director, o competente dr. Simplicio de Souza Mendes; administrador, o não menos competente major Viriato Rios do Carmo, o decão dos typographos de Therezina; revisores, Raimundo Zito Baptista e Celso Pinheiro e porteiro Antonio Rodrigues de Sant'Anna, tendo sido installada a imprensa official na mesma data.

Segundo apontamentos que me foram fornecidos pelo respectivo director vê-se que a receita da imprensa, a contar de 24 de fevereiro a 30 de abril deste anno, foi de reis 1:332\$605, excluidas as contribuições dos empregados publicos nos dois ultimos mezes, sendo o seguinte o numero dos assignantes:

Empregados publicos	373
Nas localidades	141
Na totalidade	514

Repartição nova, é de esperar-se que mais para adiante a sua receita, quando não dê para fazer face ás despesas respectivas, será pequena a differença notada entre estas e aquellas.

Despendeu o Estado até esta data com a installação da imprensa a quantia de reis 10:273\$820, em virtude de creditos especiaes abertos para tal fim.

E' insufficiente a verba de 5:000\$000 consignada na vigente lei orçamentaria para o pessoal operario, porquanto as despesas attingem a 1:000\$000 mensal.

Torna-se tambem precisa verba para pagamento, no futuro exercicio, dos vencimentos do porteiro, visto não tendo sido consignado, no orçamento do actual exercicio, pelo que foi aberto o competente credito.

## Contencioso

Esta secção da Secretaria da Fazenda nunca teve uma escripturação regular. Esta falta vem de longe. No ponto concernente aos lançamentos da divida activa, o trabalho consistia apenas, no fim de cada anno financeiro, em se expedirem os mandados para a sua cobrança, registrando-se em um livro que ali ficava archivado e no qual a tempo não eram feitas as devidas notas de quitação dos devedores, de modo que a referida secção não dispõe de uma base para a organização de um quadro das respectivas dividas que exprima a cifra exacta da mesma na actualidade. O que se tem em frente é uma approximação; não é uma verdade mathematica.

Com excepção do municipio da capital, os unicos dados de que hoje se pode lançar mão, com as necessarias correções, para se saber ao certo qual é a somma da divida activa, são as relações fornecidas pelos collectores e agentes fiscaes do Estado.

Foi convencido de que esse estado de cousas tendia a peiorar de dia a dia, em detrimento dos interesses da fazenda, que tomei a liberdade de dirigir a V. Exc.<sup>a</sup> o seguinte officio:—«Secretaria da Fazenda do Estado do Piahy, Therezina, 29 de março de 1911.—Exm. Sr. Dr. Antonino Freire da Silva, Governador do Estado.—Ha muito que a secção do contencioso desta repartição se resente da falta de uma escripta regular, por meio da qual se possa apurar qual o valor da divida activa do Estado. Por mais ingentes que tenham sido os meus esforços até o presente, somente por approximação, que estou certo tem ficado muito longe da verdade, hei apurado aquelle *quantum*. Neste particular a desordem é completa no archivo daquella secção, porque desde o inicio da expedição

dos mandados procedentes das dividas em vigor, não se estabeleceu um methodo, que possa servir de base a um apanhado. Os armarios se acham recheiados de papeis inúteis de envolta com aquelles que têm valor, de modo que a organização de uma escripturação regular se impõe como medida inadiavel, para resalvar os interesses da fazenda estadual. E' um trabalho afanoso que depende de tempo, paciencia e muita competencia por parte da pessoa que delle for incumbida. Lembrei-me para tal fim do guarda-livros capitão Satyro José Pinto de Oliveira, que me disse se encarregaria da pesada incumbencia, deixando ao meu criterio e ao de V. Exc.<sup>a</sup> a retribuição que esse trabalho possa merecer, assim como o modo do seu pagamento. Submettendo o exposto á consideração de V. Exc.<sup>a</sup> espero que me autorise a mandar proceder ao referido serviço, rogando a V. Exc.<sup>a</sup> se digne arbitrar a gratificação que deve receber o citado cidadão pelo encargo acima descripto.—Saude e Fraternidade.—*João A. Rosa.*»

V. Exc.<sup>a</sup> houve por bem, por officio de 10 de abril ultimo, tomar em consideração aquellas minhas ponderações habilitando-me a mandar executar esse trabalho pelo mencionado cidadão pela quantia de dois contos de reis, sendo metade paga no inicio do mesmo trabalho e a outra no fim.

De accordo com os modelos que foram organizados, já está sendo executada a encomenda dos livros necessarios, tendo aquelle cidadão já coordenado a maior parte dos dados precisos para a montagem de uma escripturação regular na secção do contencioso, de modo que dessa data em diante, por meio de lançamentos regulares, fiquem acautellados os interesses da fazenda.

---

Como a divida activa que decorre de 1888 a 1895 já está muito reduzida pela cobrança que se desenvolveu, restando somente a parte reputada incobrável, na sua quasi totalidade representada por uma massa enorme de pessoas sem domicilio certo, completamente illiquidaveis, tomo a liberdade de lembrar a V. Exc.<sup>a</sup> a confecção de uma lei de perdão da mesma, por parte da Camara Legislativa, a exemplo do que já se fez com a divida activa de 1888 para traz. E como medida complementar, que na mesma lei fique consignado o perdão da multa e juros devidos pelos devedores que se quitem com a fazenda daí ao fim de 1910 até 30 de junho do anno vindouro. Um praso mais curto não chega ao conhecimento de todos e, portanto, não lhes pode aproveitar. E' um meio de facilitar a cobrança, porque põe em actividade a boa vontade e o esforço dos devedores, afim de se prevalecerem do favor da lei.

---

Foi ultimamente nomeado escrivão do contencioso o sr. Antonio Pereira Vieira, sendo justo que se lhe arbitre uma gratificação mensal pelo seu trabalho, porquanto não pode elle esperar pelas custas a que somente tem direito, as quaes chegam retardadamente, não podendo, portanto manter-se dignamente.



# Divida activa

	MUNICIPIOS	Até 1908	de 1909	de 1910	Arrecadada	Existente
1	Therezina	115.097\$765	12.400\$000	9.795\$500	6.578\$730	130.714\$535
2	S. Felomena	12.524\$304	500\$000	423\$600	876\$976	12.570\$928
3	Parnahiba	11.219\$330	1.923\$300	702\$750	367\$660	13.477\$720
4	Campo-maior	9.940\$961	1.395\$000	833\$500	939\$960	11.232\$501
5	Amarração	4.588\$822	598\$540	428\$640	362\$160	5.253\$842
6	Jeromenha	3.640\$908	352\$720	769\$000	2.128\$080	2.634\$548
7	Piracuruca	3.183\$930	1.033\$470	758\$520	671\$446	4.304\$474
8	Itamaraty	1.494\$012	802\$600	1.117\$400	390\$097	3.023\$915
9	União	861\$510	19\$200	7\$920	207\$821	680\$809
10	Amarante	854\$362	924\$600	625\$680	1.413\$538	991\$104
11	Floriano	8.154\$939	2.284\$000	2.957\$180	2.500\$070	10.896\$049
12	S. Mendes	109\$504	3.459\$900	3.160\$440	122\$675	6.907\$179
13	Paulista	116\$060	145\$000	86\$400	261\$155	86\$305
14	Valença	12.510\$534	1.134\$120	1.347\$700	987\$360	14.004\$994
15	Belem	1.388\$636	826\$600	729\$600	412\$654	2.532\$232
16	S. B. Nonato	88\$400	186\$000	67\$680	754\$901	1.507\$179
17	Altos	2.780\$928	538\$310	536\$640	421\$788	3.434\$100
18	B. Longã	1.859\$150	26\$400	180\$250	309\$388	1.756\$412
19	Bom Jesus	7.181\$560	\$	765\$000	1.504\$952	6.541\$608
20	S. A. Gilbués	3.290\$400	\$	1.586\$700	4.277\$854	2.99\$246
21	Regeneração	790\$360	567\$600	\$	568\$755	789\$205
22	Picos	152\$960	69\$600	\$	49.700	172\$860
23	Barras	1.939\$804	\$	\$	809\$662	1.130\$142
24	Castello	\$	664\$200	520\$800	863\$400	321\$600
25	Oeiras	\$	3.584\$700	3.473\$100	205\$916	6.851\$884
26	Alto Longã	\$	1.126\$000	562\$400	343\$800	1.344\$600
27	S. J. Piauhy	\$	1.092\$500	1.009\$000	929\$729	1.171\$771
28	Paramaguã	\$	3.658\$219	278\$000	69\$600	3.866\$619
29	C. Salles	\$	\$	370\$000	9\$600	360\$400
30	M. Alves	\$	\$	194\$000	82\$200	111\$800
31	Urussulhy	\$	6.448\$420	447\$000	2.608\$326	4.287\$094
32	Corrente	6.502\$317	\$	690\$900	1.590\$660	5.602\$617
				Rs.		258.860\$182

Falta saber-se o resultado de seis municipios, cujos esclarecimentos ainda não vieram



## Collectorias

Continua a existir no Estado o numero de collectorias e agencias fiscaes a que me referi no relatório de 17 de maio do anno passado.

Foram substituidos os collectores de:

Campo-maior, pelo honrado coronel Antonio da Costa Araujo; Jaicós pelo Sr. Samuel Ferreira; e os de Urussuhy, Bom Jesùs, Gilbués e Corrente, respectivamente, pelos officiaes do Corpo Militar de Policia—Alferes João Victorino de Assumpção, Albano R. de Morães Castro, João Paes Junior e Tenente Afro de Arêa Leão.

O effeito de semelhantes substituições já se vae sentindo pelo acrescimo de rendas verificado naquellas estações, no anno passado, comparadas com as do anno anterior.

Saliento a de Jaicós que, quando outro era o collector, arrecadou em 1909—Rs. 29.001\$753 quando o actual effectuou em 1910 Rs. 48.172\$047.

Não descanço em activar aos exactores a fiel arrecadação das rendas, dando-lhes contantes instrucções a respeito.

Pelo quadro em seguida vê-se o resultado total dos lançamentos dos impostos de dizimos, predial, industria e profissão, realisados este anno pelas diferentes estações, comparados com os do anno passado tambem constantes do dito quadro.

Junto tambem outro quadro da receita das diferentes agencias arrecadadoras dos annos de 1907, 1908 e 1909 com a discriminação das porcentagens que perceberam os exactores e do que se despendeu com as remessas respectivas.

Chegando ao meu conhecimento que em algumas localidades os lançamentos são feitos com injustificavel tolerancia por parte dos exactores das respectivas estações, têm sido reformados, para mais, diversos delles, como permite a lei, deopos de colligidos os dados precisos.

Recorrendo o Conselho de Fazenda das approvações de taes lançamentos para o Tribunal de Cortas, ali existe quem systematicamente tem sempre se opposto ás alterações realisadas nelles e até o anno passado aquelle Tribunal despresando por impertinente semelhante opposição, approvava os lançamentos referidos de accordo com a decisão do mencionado concelho.

Este anno, porem, o Tribunal por maioria, è verdade, não se conformou com as alterações havidas em alguns lançamentos, tendo este facto concorrido para a diminuição das rendas.

Não vejo motivos para o Tribunal intervir-se na approvação dos lançamentos, pois as suas attribuições estão definidas na Constituição do Estado, parecendo-me que somente lhe cumpre mandar registrar a importancia total de cada um logo que disso tiver sciencia:

Torna-se, pois preciso ser revogada a lei que deu ao Tribunal a attribuição de approvar definitivamente todos os lançamentos, a exemplo do que já succedeu com os recursos intentados perante o Concelho de Fazenda.

Por motivo de força maior ainda não pude terminar as bases para o novo regulamento das collectorias o qual reconheço urge ser expedido, porem espero que brevemente me desobrigarei deste serviço.



relativo aos annos de 1910 e 1911.

1911

Numero

		PREDIAL			INDUSTRIA	
	Importancia do imposto	Numero dos predios	Valor locativo	Importancia do imposto	Industria e profissao	
1	A	3:383\$000	216	520:700\$000	2:412\$900	7:847\$000
2	A	7:414\$500	29	13:300\$000	238\$000	1:747\$000
3	A	1:187\$000	78	52:650\$000	493\$500	710\$000
4	A	2:191\$000	15	960\$000	84\$000	586\$000
5	B	3:322\$000	40	26:700\$000	228\$500	1:070\$000
6	B	4:700\$000	154	92:400\$000	1:109\$700	3:209\$000
7	B	2:584\$000	34	15:300\$000	125\$750	1:035\$000
8	B	2:970\$500	20	24:750\$000	149\$550	1:573\$000
9	C	12:856\$000	303	194:980\$000	1:104\$280	2:314\$000
10	C	7:318\$500	68	40:190\$000	285\$980	850\$000
11	C	9:193\$000	76	49:400\$000	401\$900	3:523\$000
12	C	2:942\$000	43	28:000\$000	191\$600	1:036\$000
13	F	7:329\$500	147	491:300\$000	4:593\$800	19:667\$000
14	H	3:436\$000	81	43:900\$000	470\$000	2:361\$000
15	Ja	5:240\$000	92	72:300\$000	645\$100	1:655\$000
16	je	8:168\$000	63	35:160\$000	384\$200	3:265\$000
17	Li	2:412\$000	32	49:300\$000	194\$700	1:003\$000
18	M	1:707\$000	34	44:200\$000	312\$200	1:519\$000
19	C	15:202\$000	131	113:250\$000	1:187\$300	5:629\$000
20	P	1:567\$000	595	2.006:600\$000	12:609\$350	15:260\$000
21	P	4:222\$500	22	4:400\$000	67\$500	635\$000
22	P	3:268\$000	38	11:650\$000	78\$300	559\$000
23	P	2:216\$000	54	46:900\$000	323\$200	2:033\$000
24	P	5:433\$000	123	127:910\$000	463\$050	1:115\$000
25	P	3:317\$500	46	21:200\$000	225\$000	401\$000
26	P	3:092\$000	30	29:000\$000	400\$750	1:610\$000
27	P	4:302\$000	139	214:200\$000	1:087\$900	4:419\$000
28	R	3:025\$500	62	36:300\$000	355\$700	2:419\$000
29	S	5:406\$500	76	54:100\$000	671\$400	1:656\$000
30	R					1:113\$000
31	S	1:582\$000	16		82\$500	680\$000
32	S	7:275\$000	51	17:800\$000	220\$200	1:255\$000
33	S	835\$000	65	23:500\$000	349\$200	785\$000
34	S	6:857\$000	106	106:300\$000	854\$250	2:785\$000
35	S	4:295\$000	69	49:950\$000	446\$600	1:210\$000
36	T	3:334\$000	923	3.334:050\$000	25.765\$500	34:286\$000
37	T					
38	U	3:010\$000	152	145:800\$000	1:311\$100	3:036\$000
39	U	3:075\$500	27	18:900\$000	317\$700	5:041\$000
40	V	15:629\$000	102	75:700\$000	344\$300	4:243\$000
41	A					
	190:258\$500	4.352	8.733:050\$000	58:524\$460	145:140\$000	

# QUADRO

Demonstrativo dos impostos de dizimos, predial e industria e profissional relativo aos annos d= 1910 = 1911

MUNICÍPIO	DIZIMOS	PREDIAL	INDUSTRIA	1910			1911		
				Industria e profissional	Dizimos	Predial	Industria	Dizimos	Predial
Alto Rio Negro	11	20	1	160	14	160	11	14	1
Alto Rio Negro	10	15	1	160	11	160	10	15	1
Alto Rio Negro	12	20	1	160	12	160	12	20	1
Alto Rio Negro	13	25	1	160	13	160	13	25	1
Alto Rio Negro	14	30	1	160	14	160	14	30	1
Alto Rio Negro	15	35	1	160	15	160	15	35	1
Alto Rio Negro	16	40	1	160	16	160	16	40	1
Alto Rio Negro	17	45	1	160	17	160	17	45	1
Alto Rio Negro	18	50	1	160	18	160	18	50	1
Alto Rio Negro	19	55	1	160	19	160	19	55	1
Alto Rio Negro	20	60	1	160	20	160	20	60	1
Alto Rio Negro	21	65	1	160	21	160	21	65	1
Alto Rio Negro	22	70	1	160	22	160	22	70	1
Alto Rio Negro	23	75	1	160	23	160	23	75	1
Alto Rio Negro	24	80	1	160	24	160	24	80	1
Alto Rio Negro	25	85	1	160	25	160	25	85	1
Alto Rio Negro	26	90	1	160	26	160	26	90	1
Alto Rio Negro	27	95	1	160	27	160	27	95	1
Alto Rio Negro	28	100	1	160	28	160	28	100	1
Alto Rio Negro	29	105	1	160	29	160	29	105	1
Alto Rio Negro	30	110	1	160	30	160	30	110	1
Alto Rio Negro	31	115	1	160	31	160	31	115	1
Alto Rio Negro	32	120	1	160	32	160	32	120	1
Alto Rio Negro	33	125	1	160	33	160	33	125	1
Alto Rio Negro	34	130	1	160	34	160	34	130	1
Alto Rio Negro	35	135	1	160	35	160	35	135	1
Alto Rio Negro	36	140	1	160	36	160	36	140	1
Alto Rio Negro	37	145	1	160	37	160	37	145	1
Alto Rio Negro	38	150	1	160	38	160	38	150	1
Alto Rio Negro	39	155	1	160	39	160	39	155	1
Alto Rio Negro	40	160	1	160	40	160	40	160	1
Alto Rio Negro	41	165	1	160	41	160	41	165	1
Alto Rio Negro	42	170	1	160	42	160	42	170	1
Alto Rio Negro	43	175	1	160	43	160	43	175	1
Alto Rio Negro	44	180	1	160	44	160	44	180	1
Alto Rio Negro	45	185	1	160	45	160	45	185	1
Alto Rio Negro	46	190	1	160	46	160	46	190	1
Alto Rio Negro	47	195	1	160	47	160	47	195	1
Alto Rio Negro	48	200	1	160	48	160	48	200	1
Alto Rio Negro	49	205	1	160	49	160	49	205	1
Alto Rio Negro	50	210	1	160	50	160	50	210	1
Alto Rio Negro	51	215	1	160	51	160	51	215	1
Alto Rio Negro	52	220	1	160	52	160	52	220	1
Alto Rio Negro	53	225	1	160	53	160	53	225	1
Alto Rio Negro	54	230	1	160	54	160	54	230	1
Alto Rio Negro	55	235	1	160	55	160	55	235	1
Alto Rio Negro	56	240	1	160	56	160	56	240	1
Alto Rio Negro	57	245	1	160	57	160	57	245	1
Alto Rio Negro	58	250	1	160	58	160	58	250	1
Alto Rio Negro	59	255	1	160	59	160	59	255	1
Alto Rio Negro	60	260	1	160	60	160	60	260	1
Alto Rio Negro	61	265	1	160	61	160	61	265	1
Alto Rio Negro	62	270	1	160	62	160	62	270	1
Alto Rio Negro	63	275	1	160	63	160	63	275	1
Alto Rio Negro	64	280	1	160	64	160	64	280	1
Alto Rio Negro	65	285	1	160	65	160	65	285	1
Alto Rio Negro	66	290	1	160	66	160	66	290	1
Alto Rio Negro	67	295	1	160	67	160	67	295	1
Alto Rio Negro	68	300	1	160	68	160	68	300	1
Alto Rio Negro	69	305	1	160	69	160	69	305	1
Alto Rio Negro	70	310	1	160	70	160	70	310	1
Alto Rio Negro	71	315	1	160	71	160	71	315	1
Alto Rio Negro	72	320	1	160	72	160	72	320	1
Alto Rio Negro	73	325	1	160	73	160	73	325	1
Alto Rio Negro	74	330	1	160	74	160	74	330	1
Alto Rio Negro	75	335	1	160	75	160	75	335	1
Alto Rio Negro	76	340	1	160	76	160	76	340	1
Alto Rio Negro	77	345	1	160	77	160	77	345	1
Alto Rio Negro	78	350	1	160	78	160	78	350	1
Alto Rio Negro	79	355	1	160	79	160	79	355	1
Alto Rio Negro	80	360	1	160	80	160	80	360	1

eliminações das porcentagens percebidas pelos

Numero	CONTOS ANNUAES (a do triennio)		Porcentagens para remessa	Despesas com as remessas	Total recebido pelo collector	Observações  Renda líquida no triennio
	Escrivão					
1	94	3:612\$447	0	0	7:224\$894	131:493'074
2	27	2:231\$653	0,5 o/o	412\$857	4:876\$184	82:571\$550
3	64	1:635\$932	0,5 o/o	302\$480	3:572\$544	60:495'191
4	36	1:807\$743	3 o/o	1:645\$046	5:260\$532	54:834\$885
5	62	1:046\$331	3 o/o	952\$616	3:046\$278	31:753\$887
6	12	1:413\$706	3 o/o	1:569\$213	4:396\$525	52:307\$132
7	59	732\$529	3 o/o	813\$108	2:278\$167	27:103\$608
8	99	1:071\$199	3 o/o	1:189\$031	3:331\$430	39:634\$382
9	92	1:227\$646	0,5 o/o	186\$193	2:641\$485	37:233\$610
10	69	781\$434	3 o/o	711\$105	2:273\$974	23:703\$517
11	39	1:276\$619	3 o/o	1:161\$723	3:714\$952	38:724\$130
12	42	767\$621	3 o/o	698\$535	2:233\$777	23:284\$507
13	35	1:037\$957	0,5 o/o	192\$024	2:257\$059	38:40\$801
14	97	947\$748	3 o/o	625\$514	2:521\$011	20:850\$476
15	89	999\$944	3 o/o	509\$971	2:509\$860	16:999'051
16	61	819\$280	3 o/o	540\$725	2:179\$230	18:024'177
17	94	536\$397	0,5 o/o	456\$636	1:119\$139	9:127\$251
18	03	722\$351	3 o/o	477\$082	1:922\$735	15:922\$741
19	58	580\$384	3 o/o	296\$149	1:457\$517	9:871\$536
20	37	673\$818	3 o/o	343\$647	1:691\$284	11:451'920
21	93	673\$295	3 o/o	343\$381	1:689'974	11:446'043
22	69	637\$684	3 o/o	420\$871	1:696\$240	14:029\$060
23	58	691\$229	0,5 o/o	172\$233	1:429\$691	9:146'798
24	04	523\$452	3 o/o	345\$478	1:392\$382	11:515'950
25	124	774\$312	3 o/o	394\$899	1:943'523	13:163\$311
26	01	728\$550	3 o/o	298\$705	1:755\$805	9:956\$865
27	95	434\$747	3 o/o	221\$721	1:091\$216	7:390'717
28	08	723\$954	3 o/o	296\$821	1:744\$729	9:894\$038
29	78	547\$289	3 o/o	224\$388	1:318\$966	7:479\$617
30	39	366\$959	3 o/o	187\$154	921\$093	6:238\$482
31	45	413\$722	3 o/o	169\$626	997'071	5:654'212
32	21	332\$660	3 o/o	169\$657	834\$978	5'055'236
33	06	295\$953	0,5 o/o	25\$241	619\$147	5:048\$206
34	50	409\$075	3 o/o	167\$720	985\$870	5:391'698
35	50	360\$325	3 o/o	183\$765	903\$215	6:127'326
36	18	351\$209	3 o/o	143\$995	816\$413	4:799'864
37	32	344\$266	3 o/o	141\$149	829\$681	4:707'959
38	96	108\$498	3 o/o	55\$334	272\$330	1:814'471
	16	32:641\$849		16:509\$793	81:773\$590	882:76'000





## Meza de Rendas

Em virtude da lei n.º 580 de 9 de julho do anno passado, foram elevadas à categoria de mesas de rendas as collectorias de Parnahyba e Floriano.

Fui pessoalmente installar-as, tendo tido logar a installação da primeira a 19 de agosto e a da segunda a 12 de setembro do dito anno.

Para a da Parnahyba foram aproveitados o antigo collecter coronel Veridiano Rabello Borges e os dois escrivães então existentes, e para a de Floriano foram igualmente nomeados administrador, tenente-coronel Carlindo Francisco Nunes e escrivães Epaminondas Rodrigues de Jesus Madeira e Vicente Chaves.

Folgo em dizer que nos dois referidos administradores tenho encontrado excellentes auxiliares, os quaes muito e muito se têm esforçado para a elevação das rendas a si confiadas.

A estação da Parnahyba que ha quatro annos atraz não rendia mais de reis 57:000\$000 a 60:000\$000 annualmente, arrecadou, em 1909, já na serventia do actual administrador, que então era collecter, reis 83:149\$984, subindo esta arrecadação em 1910 a reis 127:242\$334.

Consigno isto neste relatório para servir de estímulo aos de mais exactores.

## Secretaria da fazenda

E' por de mais insufficiente o pessoal desta repartição, pois compõe-se apenas de um contador, um official-maior, dois 1.ºs, dois 2.ºs e dois 3.ºs escripturarios, todos auxiliares do serviço de escripta, um thesoureiro, um procurador dos feitos e um porteiro, os quaes não podem dar conta do grande e complicado serviço que pesa á mesma repartição.

Accresce a isto que aquelle numero de empregados é quasi sempre desfalcado por ausencia de alguns como actualmente succede com a retirada do contador, que se acha desempenhando uma commissão em Oeiras, e de um escripturario licenciado.

Urge, portanto, a reforma desta repartição, com o augmento de pessoal e mudança da actual escripturação por outra melhor, conforme já alvitrei em um dos meus relatórios anteriores.

O balanço definitivo que a este acompanha foi exclusivamente feito pelo contador substituto—João Antonio de Vasconcellos e pelo seu auxiliar—o 3.º escripturario interino, Antonio Chaves,—no qual empregaram os mecmes, não só as horas do serviço da repartição, como as reservadas para o seu descanso.

São, pois, mercedores dos meus elogios.

## Conclusão

São estas as informações que posso ministrar a V. Exc.ª sobre o movimento economico e financeiro do Estado.

Não tenho poupado esforços no sentido de desenvolver as nossas rendas exercendo com o maximo escrupulo e actividade a maior fiscalisação na sua arrecadação, que todos os annos melhora sensivelmente, rasgando novos horisontes ao Piahy que até ha bem pouco tempo vivia quasi esquecido na federação como um filho bastardo.

A proclamação da Republica, livrando nos das peias da centralisação que nos manietava, veio mostrar que os nossos conterraneos, confiantes no futuro e cheios de patriotismo, não esmoreceram na lucta pela nossa autonomia, que é hoje uma realidade.

Não temos tido os progressos que se observam nos Estados do sul, onde o governo federal derrama annualmente muito dinheiro e desenvolve as suas vias de communicação, mas a nossa situação financeira, se consolida, dando-nos en-

sanchas para dentro da nossa parca receita, realisarmos com vagar alguns melhoramentos, sem recorrermos a empréstimos externos, nem mesmo interno, sinão o contrahido para o serviço de abastecimento d'agua a esta capital.

Felizmente não tenho a lamentar no ultimo anno desfalques por parte dos agentes do fisco como succedia nos anteriores.

Devo dizer, porem, a V. Exc.<sup>a</sup>, com a franqueza e lealdade que me caracterizam, que não devemos confiar na arrecadação do actual exercicio, pois, devido a baixa dos generos de exportação, ella tende fatalmente a decrescer.

Devemos ser portanto cautelosos na decretação da despesa, afim de evitar um desequilibrio orçamentario que será de tristes e damnosas consequencias.

A borracha de maniçoba, a cêra de carnahuba, o algodão e a exportação de gados que nos forneceram as melhores quotas orçamentarias se acham muito depreciadas, sendo que a exportação de gados tem sido até agora quasi nulla.

Será conveniente que no orçamento para o futuro exercicio se tenha em vista a nossa situação presente, e não devemos oneral-o com despesas inuteis e improductivas.

Mantenho a mais viva esperanza de que com um regimen de economia que adoptarmos e com uma activa fiscalisação das rendas, poderemos atravessar a crise que nos ameaça, sem ser preciso recorrermos a compromissos externos.

E' com a mais sincera alegria que me congratulo com V. Exc.<sup>a</sup> pela assignatura do contracto, na capital da Republica, para a construcção de vias ferreas neste Estado.

Facto auspicioso, elle despertou em todos os piauihyenses o maior jubilo. Já não somos os pariás desta grande nação.

Dentro de alguns annos teremos estradas de ferro, ligando-nos com Estados da Republica, levando os nossos productos, facilitando e desenvolvendo o commercio, e incrementando a fortuna publica.

O ramal de Campo-maior a Amarra ão, que entrou no contracto, foi, pode-se affirmar sem receio de contestação, uma conquista de V. Exc.<sup>a</sup> que com o mais vivo empenho e o mais acendrado patriotismo, não poupou esforços para conseguil-o, realisando assim uma das mais nobres aspirações no seu periodo governamental, prestando ao mesmo tempo um relevantissimo serviço á terra natal que, agradecida, abençôa o nome de V. Exc.<sup>a</sup> como o de um benemerito.

De facto, as duas vias ferreas projectadas vêm trazer ao Piauihy novos elementos de vida e progresso, estreitando as nossas relações com os mercados commerciaes.

Bem haja, pois, V. Exc.<sup>a</sup> que com tenacidade e energia soube em pouco tempo de administração impôr-se á estima e á gratidão dos seus conterraneos.

Ao terminar este trabalho, devo dizer a V. Exc.<sup>a</sup> que talvez não esteja elle completo como desejava; encontram-se nelle lacunas que o esclarecido espirito de V. Exc.<sup>a</sup> facilmente supprirá, ficando eu prompto a dar a V. Exc.<sup>a</sup> todos os esclarecimentos que julgar necessarios para melhor orientação de V. Exc.<sup>a</sup> e do corpo legislativo, proximo a reunir-se.

Saude e Fraternidade.

Exm. Sr. Dr. Antonino Freire da Silva, Governador do Estado do Piauihy.

O secretario,

*João Augusto Rosa.*

BALANÇO  
DA  
RECEITA E DESPEZA  
DO  
*Estado do Piauí*  
DO  
EXERCÍCIO DE 1910

## Balço da receita e despesa do Estado

RECEITA	Orçada -	Arrecadada	Somma
Ordinaria . . . . .	1.235:2008000	1.557:2888749	
Extraordinaria . . . . .		107:2568812	1.664:5458561
Saldo vindo de 1909. . . . .			109:5168399
<i>Caixa de estampillas:</i>			1.774:0618960
Saldo vindo de 1909. . . . .			473:9528900
Importancia recolhida pelo collector de Picos . . . . .			48000
			2.248:0178960

Contadoria da Secretaria da Fazenda,

# do Piauhny no exercicio de 1910

DESPEZA	Fixada	Autorizada por credito	Paga	Por pagar
Ordinaria . . . . .	1 214:475\$426	265:621\$079	1.435:805\$699	8:140\$007
Extraordinaria . . . . .		55:451\$091	36:462\$504	
Especial. . . . .			5:890\$661	
		321:072\$170	1.478:158\$864	
Acargos . . . . .			3:273\$745	
			1.481:432\$609	
<i>Caixa de estampilhas:</i>				
Valor das sahidas. . . . .		10:670\$000		
Saldo que passa para 1911 .		463:286\$000	473:956\$000	
			2.063:306\$997	
Saldo que passa para 1911 .			148:710\$963	
			2.248:017\$960	

em Therezina, 15 de Maio de 1911.

O Official-maior,

*João Antonio de Vasconcellos.*



RECEITA E DESPEZA

# Demonstração da Receita

Art. 1. <sup>o</sup> N. <sup>o</sup>	RECEITA	Arrecadada	Somma
LEI N. <sup>o</sup> 547 PUBLICADA EM 12 DE JULHO DE 1909			
ORDINARIA			
<i>Exportação</i>			
TABELLA A			
1	Gado vaccum masculino	51:761\$480	
2	Idem Cavallar	2:416\$000	
3	Idem ovino	275\$580	
4	Idem caprino	20\$000	
5	Idem muar	2:188\$000	
6	Jumentos	5\$000	
7	Vaccas, novilhas e novillotas	900\$000	
8	Vaccas paridas	49\$000	
9	Suinos	405\$500	
13	Algodão	20:962\$299	
16	Arroz	5:405\$390	
18	Borracha	542:718\$255	
19	Buxo de peixe	70\$560	
20	Couros	38:035\$952	
21	Cêra	65:854\$834	
22	Crina	1:862\$871	
24	Caroços de algodão	1:803\$209	
31	Milho	1:314\$300	
32	Dôces	2\$400	
35	Fumo	31\$200	
36	Farinha de mandiôca	32\$100	
37	Folhas de jaburandy	246\$840	
39	Gomma de mandiôca	19\$200	
41	Manteiga	20\$160	
46	Pelles	39:882\$842	
47	Pennas de ema	543\$080	
48	Resinas vegetaes	439\$128	
52	Sola	928\$200	
53	Sabão	11\$400	
54	Sal	235\$200	
56	Taboas	44\$160	
60	Vinho de fruetas	248\$400	
61	Xifres	49\$328	
62	Generos não especificados	16:678\$274	
	Kerozene	2\$400	
	Cafê	11\$520	
	Assucar	26\$840	
	Domestico	62\$208	
			795:563\$116
INTERIOR			
<i>Industria e profissão</i>			
TABELLA--B			
1	Açougue	1:080\$000	
2	Advogado	420\$000	
5	Agente de companhia de seguros	250\$000	
6	Agente de companhia com séde noutros Estados	300\$000	
8	Agente de companhia com séde no Estado	300\$000	
9	Agenciador de colonos	24:000\$000	
10	Alfaiataria	270\$000	
13	Artifices avulsos	323\$000	
14	Barbeiros	265\$000	
15	Bilhar	80\$000	



Art. 1.º	N.º	RECEITA	Arrecadada	Somma
	16	Botequim	40\$000	
	17	Caxeiros chefes	80\$000	
	18	Caieira	50\$000	
	20	Casa commercial em que se vender droga	130\$000	
	21	Casa de pasto	60\$000	
	22	Carro ou carroça	290\$000	
	23	Armazem de couro ou pelles	110\$000	
	24	Fabrica de calçados	15\$000	
	25	Fabrica de cigarros ou charutos	400\$000	
	26	Commandantes de vapores	200\$000	
	27	Commerciantes	63:064\$400	
	28	Companhia ou sociedade anonyma: sobre ren- da liquida	7:484\$949	
	29	Dentista	100\$000	
	30	Despachante	40\$000	
	31	Director de companhia	200\$000	
	32	Drogarias	560\$000	
	33	Engenhos	11:846\$000	
	34	Engenho de ferro	875\$000	
	35	Engenho a vapor	625\$000	
	36	Escriptorio de commissão	1:150\$000	
	37	Escriptorio de compra e venda	2:400\$000	
	38	Escrivão do civil	130\$000	
	39	Espectaculo	140\$000	
	40	Fabrica de bebidas	200\$000	
	41	erreiros estabelecidos	10\$000	
	42	Firma ou individuo que dêr dinheiro á premio	350\$000	
	43	Fumo	1:463\$000	
	44	Fundição	200\$000	
	45	Funilaria	20\$000	
	46	Gerente de companhia	200\$000	
	47	Guarda-livros	220\$000	
	48	Hotel	100\$000	
	49	Immediato de vapor	10\$000	
	50	Joaalheiro	60\$000	
	51	Livraria	50\$000	
	52	Machina a vapor de descaroçar algodão	1:350\$000	
	53	Idem, idem não sendo a vapor	80\$000	
	54	Machina de costura (deposito)	250\$000	
	55	Machinista	125\$000	
	56	Magarefes	131\$000	
	57	Marchante	665\$000	
	58	Medico	250\$000	
	59	Mercador de aguardente	6:280\$000	
	60	Mercador ambulante	2:629\$500	
	61	Mestre de barca	30\$000	
	62	Mestre de obra, &	45\$000	
	63	Offiama mechanica	158\$000	
	64	Olarias	120\$000	
	65	Ourives	38\$000	
	66	Padaria	250\$000	
	67	Pharmacia	3:300\$000	
	68	Praticos de barcos	20\$000	
	69	Procurador e solicitador de causa	100\$000	
	70	Sabão (fabrica)	200\$000	
	71	Tabelleães	185\$000	
	72	Typographia	225\$000	
	73	Vaccarias	80\$000	
				136:672\$849

Art. 1. <sup>o</sup> N. <sup>o</sup>	RECEITA	Arrecadada	Somma
	<i>Outros impostos</i>		
3	Disimos	159:2698400	
4	Transmissão	53:7828481	
5	Sello	19:9318318	
6	Predial	48:7718635	
8	Renda do Lyceu Piauhyense	7:1938000	
9	Emolumentos	13:7848122	
10	Custas	2:9648273	
11	Transferencias de acções	528000	
12	Taxa escolar	1398690	
13	Arrendamento de ilhas	2:4308603	
14	Registros de terras	3:3748650	
15	Divida activa	41:6348765	
16	Registro de marcas	1238197	
17	Taxa de conhecimento	46:7378785	
18	Renda do abastecimento d'agua	67:5118518	
20	5% sobre vencimentos	31:3028978	499:0038415
	<i>Consumo</i>		
	TABELLA - C		
1	Rez abatida	59:7568500	
2	Porco	7:6028960	
3	Carne de porco	278680	
4	Café	7:3758975	
5	Assucar	8:1208450	
6	Aguardente	21:2938120	
7	Vinagre	1:3858700	
8	Vinho de frutas	3:4218680	
9	Alcool	3868550	
10	Sabão	3:9558180	
11	Cal	2728700	
12	Charutos	608150	
13	Cigarros	5218950	
14	Fumo	1:0698550	
16	Tícios brancos	1:3468755	
17	Idem tintos	5678995	
18	Sal	8:8868480	126:0498375
	<i>Extraordinaria</i>		
21	Bens do evento	1:5128940	
22	Multas	5858612	
23	Reposições e restituições	26:0528545	
24	Loterias	36:6558460	
25	Rendas eventuaes	1088645	
26	Rendas não discriminadas	39:8178142	
27	Rendas não classificadas	2:5248468	107:2568812
	<i>Movimento de fundos</i>		
	Supprimento de 1909	64:6178091	
	Saldo que passou de 1909	44:8998308	109:5168399
	<i>Caixa de estampilhas</i>		
	Saldo vindo de 1909	473:9528000	
	Estampilhas recolhidas pelo Collector de Picos	48000	473:9568000
			2.248:0178960

2248017  
 473956  
 1.774.061  
 1.109.516  
 1.664.545

Art. 2. <sup>o</sup> N. <sup>o</sup>	DESPEZA	Importancia	Somma
	LEI N. <sup>o</sup> 547 PUBLICADA EM 12 DE JULHO DE 1909		
	ORDINARIA		
1	Governo do Estado	24:033\$000	
2	Gabinete do Governador	2:400\$000	
3	Representação do Estado	44:602\$000	
4	Secretaria da Camara Legislativa	3:733\$696	
5	Secretaria do Governo	21:606\$727	
6	Instrução Publica	143:399\$953	
7	Saude Publica	7:049\$992	
8	Caridade Publica	25:899\$996	
9	Azylo de Alienados	3:600\$000	
10	Repartição de Obras Publicas	129:848\$534	
11	Justiça	192:251\$866	
12	Secretaria de Policia	20:476\$327	
13	Corpo de Policia	271:257\$199	
14	Cadejas	30:229\$340	
15	Secretaria de Fazenda	36:400\$813	
16	Collectorias	198:439\$776	
17	Tribunal de Contas	28:864\$037	
18	Classe inactiva	36:796\$016	
19	Verbas diversas	214:916\$427	1.435:805\$699
	EXTRAORDINARIA		
	Sub-Procurador	7:200\$000	
	Subvenção a uma aula do «Centro Prolectario»	300\$000	
	A Francisco Augusto Pereira da Costa	2:500\$000	
	Ajudante de orden do Governador	1:846\$633	
	Escola Normal	11:170\$127	
	Inspectores geraes do ensino	3:589\$512	
	Aluguel de casa para a escola de artifices	1:258\$050	
	Primeiro estabelecimento do desembargador dr. Frederico Pires	700\$000	
	Primeiro estabelecimento do juiz de direito—dr. Felton F. C. Branco	300\$000	
	Professor Antonio Marques	1:200\$000	
	Professor em disponibilidade	104\$152	
	Dr. João Silva (primeiro estabelecimento de juiz de direito)	300\$000	
	D. Maria dos Anjos Mendes	3:000\$000	
	D. Francisca R. de Abreu	3:000\$000	36:462\$504
	ESPECIAL		
	Santa Casa da Parnahyba	4:207\$615	
	Idem de Therezina	1:683\$040	5:890\$661
	ACARGOS		
	Dos exactores da Fazenda	3:273\$747	3:273\$745
	MOVIMENTO DE FUNDOS		
	Supprimento ao exercicio de 1911	107:918\$388	107:918\$388
	CAIXA DE ESTAMPILHAS		
	Valor das sahidas	10:670\$000	
	Saldo que passa para 1911	463:286\$000	473:956\$000
	Saldo que passa para 1911		184:710\$963
			2.248:017\$960

1481.432



**DESCRIMINAÇÃO**

DA

**RECEITA**

## Exportação

Estações arrecadadoras	Gado mas- colino	Idem ca- vallar	Idem ovino	Idem caprino	Idem muar	Ju- mento
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	30\$000		1\$000		10\$000	
"    "    "    Floriano	1:650\$000					
"    "    "    Parnahyba	372\$000					
Collectoria de Oeiras	4:934\$560					
"    "    "    União	1:350\$000	152\$000				
"    "    "    Picos	285\$000					
"    "    "    Amarante	495\$000					
"    "    "    Campo-maior	7:107\$000	1:464\$000	133\$000		290\$000	
"    "    "    Piracuruca	4:014\$000	24\$000	25\$000		180\$000	
"    "    "    Jaicós	684\$000					
"    "    "    Itamaraty	2:379\$000					
"    "    "    Valença	1:950\$000					
"    "    "    Barras	1:080\$000	176\$000		20\$000	330\$000	
"    "    "    Castello	6:295\$000					
"    "    "    Alto-Longá	1:836\$000					
"    "    "    S. Mendes	615\$000					
"    "    "    Baixo-Longá	2:754\$000	56\$000			518\$000	
"    "    "    Bom Jesus						
"    "    "    Belem						
"    "    "    Livramento	744\$000	80\$000				
"    "    "    Regeneração	384\$000					
"    "    "    Porto-Alegre	543\$520					
"    "    "    Peripery	2:766\$000	40\$000			370\$000	
"    "    "    Urussuhy					20\$000	
"    "    "    Miguel Alves	36\$000	72\$000			10\$000	
"    "    "    Altos	281\$400					
"    "    "    S. J. do Piauhy	414\$000					
"    "    "    S. R. Nonnato						
"    "    "    Paulista	745\$000					
"    "    "    Patrocinio	156\$000					
"    "    "    S. Philomena	72\$000					
"    "    "    Campos Salles	1:032\$000	48\$000			390\$000	
"    "    "    Jeromenha	840\$000					
"    "    "    Amarração	460\$000					
"    "    "    Apparecida	1:149\$000					
"    "    "    Corrente	285\$000					
"    "    "    Parnaguá	996\$000					
"    "    "    S. Antonio						
Agencia						
"    "    "    Varzea grande						
"    "    "    Repartição	486\$000	168\$000	116\$580		30\$000	5\$000
"    "    "    Pimenteiras						
"    "    "    Tapuyo	480\$000					
"    "    "    Fidalgo	360\$000					
"    "    "    Marruás	762\$000	136\$000			40\$000	
"    "    "    Assumpção	240\$000					
"    "    "    Caracol						
"    "    "    Caitatú	9\$000					
"    "    "    Campo do Castello						
"    "    "    Peripery	300\$000					
"    "    "    Natal	300\$000					
"    "    "    Therezina						
"    "    "    Castello						
"    "    "    Valença						
	51:761\$480	2:416\$000	275\$580	20\$000	2:188\$000	5\$000

Estações arrecadadoras	Vaccas, garrotas, novilhas e novilhas	Vaccas paridas	Suinos	Algodão	Arroz
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina			4\$000	2:200\$688	31\$040
« Floriano					
« Parnahyba			127\$500	1:494\$688	4:212\$450
Collectoria de Oeiras					
União				4:359\$943	180\$000
Picos					
Amarante				1:417\$860	
Campo-maior	600\$000				
Piraçuca	105\$000	35\$000	30\$000	69\$000	
Jaicós					
Itamaraty					
Valença					
Barras	110\$000			1:802\$352	
Castello					
Alto-Longá	50\$000				
S. Mendes					
Baixo-Longá				430\$500	
Bom Jesus					
Belém					
Livramento					
Regeneração					
Porto-Alegre				14\$400	
Peripery					
Urussuhy					
Miguel Alves				4:092\$432	720\$000
Altos					
S. J. do Piahy					
S. R. Nonuato					
Paulista	10\$000				
Patrocínio					
S. Philomena					
Campos Salles			244\$000		
Jeromcha					
Amarração					
Aparecida					
Corrente					
Parnaguá					
S. Antonio					
Agencia					
Varzea-grande					
Repartição	5\$000	7\$000		2:509\$436	13\$500
Pimenteiras					
Tapuyo					
Fidalgo					
Marruás	20\$000			2:580\$000	
Assumpção		7\$000			
Caracol					
Caitatú					248\$400
Campo do Castello					
Peripery					
Natal					
Therezina					
Castello					
Valença					
	900\$000	49\$000	405\$500	20:962\$239	5:405\$390

Estações arrecadoras	Borracha	Buxo de peixe	Cera de Ceuros	Cera de carnahuba	Crina
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	4:2168320		5:7838000	5418522	5248411
« « Floriano	86:3328272		11:5148396	3:1598004	5408220
« « Parnahyba	6538160	708560	3:7278060	4:8298412	1188800
Collectoria de Oeiras	27:3938660		8988800	2:6848280	308960
« União	1178600		1:4018720	5:5038404	1088840
« Picos	42:3528200		1:0338800	1:0778120	
« Amarante	7:3568000		3:1908920	1888160	1978880
« Campo-maior	1:9388300		4548560	10:0198400	1718600
« Piracuruca			2488880	4:9298708	78200
« Jaicós	35:0988319		1338200	1868840	
« Itamaraty	16:6278200		1208448	1:7098990	
« Valença	7:0658000		5248800	388880	
« Barras	998360		6158120	6:0648640	518960
« Castello	1:2258200		768600	1:0338200	
« Alto-Longá	518300		578080	2:0048240	38600
« S. Mendes	26:4188600		6998600	288800	
« Baixo-Longá	358280		1878158	2:6508860	
« Bom Jesus	14:3038457		3108060		
« Belem					
« Livramento	8528854		1328720	9:1678760	608000
« Regeneração	3:9348920		8108000		
« Porto-Alegre			2578160	4248560	
« Peripery	6128240		6668720	2:9028620	
« Urussuhy	1088000		1168640		
« Miguel Alves			3678735	808724	
« Altos	368000		1978760	2:2398440	
« S. J. do Piauhy	53:7058036		3728720	188000	
« S. R. Nonnato	57:2698100		4418936		
« Paulista	18:6508700		2268200	1998320	28400
« Patrocínio	4:2778200		248000		
« S. Philomena	2308400		5168000		
« Campos Salles	308000		2738840	1:8748440	98480
« Jeromenha	13:3048800		6948600	3158720	38600
« Amarração					
« Aparecida	7:4628800		1938560		
« Corrente			1198520		
« Parnaguá	12:0198890		608360		
« S. Antonio			3658760		
Agencia--Varzea grande	22:1258840		1318400		
« Repartição			268800		
« Pimenteiras	34:5308487		938729		
« Tapuyo	9:0858200		768320	1:4518520	
« Fidalgo	13:1118100		1568720		
« Marruás			6178520	4358270	318920
« A. dação	1:0308200		508400	968000	
« Caracol	14:7728980				
« Cuitatú			358040		
« Campo do Castello	2:9468000				
« Peripery	1:3298180		338600		
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	542:7188255	708560	38:0358952	65:8548834	1:8628871



Estações arrecadoras	Caroços de algodão	Milho	Dôces	Fumo em rôlo, molho e folhas	Farinha de man- diôca	Folhas de jaburaudy
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	956\$041				22\$500	39\$840
« « « Floriano						
« « « Parnahyba	37\$188	1:297\$500	2\$400			126\$000
Collectoria de Oeiras						
« União	228\$024					
« Picos						
« Amarante						
« Campo-maior						
« Piracuruca						
« Jaicós						
« Itamaraty						
« Valença						
« Barras						
« Castello						
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá	21\$848					
« Bom Jesus						
« Belem						
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre						
« Peripery						
« Urussuhy						
« Miguel Alves	14\$688					
« Altos						
« S. J. do Piahy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha						
« Amarração						
« Aparceida						
« Corrente						
« Parnaguá						
« S. Antonio						31\$000
Agencia-- Varzea grande						
« Repartição	160\$000	1\$800				
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo				19\$200		
« Marruás	385\$420	15\$000				
« Assumpção						
« Caracol				12\$000	9\$600	
« Caiatú						
« Campo do Castello.						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	1:803\$209	1:314\$300	2\$400	31\$200	52\$100	246\$840

Estações Arrecadoras	Gomma de man- dioca	Manteiga	Pelles	Pennas de ema	Resinas vegetaes	Sola
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	198200		3:458238	218600	128400	78200
"      "      Floriano			3:6988500	4778700	1408568	
"      "      Parnahyba		208160	8:8828232	28980		4508000
Collectoria de Oeiras			768800			
União			1:5698600			1208000
Picos			5:0238686			
Amarante			6778568	268400	2408480	
Campo maior			4498760			
Piracruca			5078552			68000
Jaicós			7168040			68000
Itamaraty			1:0298312			
Valença			7078136			
Barras			6108752			
Castello			3:0288760			128000
Alto-Longá			4348680			
S. Mendes						
Baixo-Longá			1348590			
Bom Jesus						
Belem						
Livramento			2708308	148400		2648000
Regeneração						
Porto-Alegre			6648320			
Periperi			9128000			248000
Urussuhy			28688		78200	
Miguel Alves			5738504			
Altos			458592			
S. J. do Piahy			818000			
S. R. Nonato						
Paulista			8148320			
Patrocínio			3798960			
S. Philomena						
Campos Salles			3868304			248000
Jeromenha			398744			
Amarração						
Apparecida						
Corrente						
Parnaguá						
S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
Repartição			3958946			
Pimenteiras			488000		388400	
Tapuyo			1:9658452			
Fidalgo						
Marruás			6008154			
Assumpção			1:1618716			
Caracol						
Caitatús			968528			158000
Campo do Castello						
Periperi						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	198200	208160	39:8323842	5438080	4398128	9288200

Estações arrecadadoras	Sabão	Sal	Taboas	Vinhos de fructas	Mfres	Generos não discriminados
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	6\$600	233\$580	3\$840	248\$400	38\$708	41\$000
"    "    "    Floriano	4\$800	1\$620				30\$468
"    "    "    Parnahyba					10\$620	2:160\$236
Collectoria de Oeiras						297\$880
União						
Picos						
Amarante						
Campo-maior						
Piracuruca						7\$488
Jaicós						
Itamaraty						
Valença						
Barras						
Castello						
Alto-Longá						
S. Mendes						
Baixo-Longá						
Bom Jesus						
Belem						1:100\$835
Livramento						
Regeneração						
Porto-Alegre						162\$222
Peripery						
Urussuby						5:768\$069
Miguel Alves						
Altos						
S. J. do Piauyh						
S. R. Nonnato						
Paulista						
Patrocinio						
S. Philomena						144\$000
Campos Salles						
Jeromunha						6:398\$476
Amarração						
Aparecida						
Corrente						
Parnaguá						
S. Antonio						
Agencia--Varzea grande			32\$640			138\$760
Repartição						
Pimenteiras						172\$488
Tapuyo						
Fidalgo						
Marruás			7\$680			
Assumpção						
Caracol						
Caitatô						256\$352
Campo do Castello						
Peripery						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	11\$400	235\$200	44\$160	248\$400	49\$328	16:678\$274

Estações arrecadadoras	Kerozene	Café	Assucar	Domestico	Total
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	28400	58760	268840	628208	18:5138106
“ “ “ Floriano		58760			107:5558308
“ “ “ Parnahyba					28:5948996
Collectoria de Oeiras					36:3168940
“ União					15:0918131
“ Picos					49:7718806
“ Amarante					13:7908268
“ Campo-maior					22:6278620
“ Piracuruca					10:1798828
“ Jaicós					36:8248399
“ Itamaraty					21:8658940
“ Valença					10:2858816
“ Barras					10:9608184
“ Castello					11:6708760
“ Alto-Longá					4:4368900
“ S. Mendes					27:7628000
“ Baixo-Longá					6:7888236
“ Bom Jesus					14:6138517
“ Belém					1:1008835
“ Livramento					11:6188442
“ Regeneração					5:1288920
“ Porto-Alegre					2:0668182
“ Peripery					8:2938580
“ Urussuhy					6:0228597
“ Miguel Alves					5:9878083
“ Altos					3:2408192
“ S. J. do Piauhy					54:5588756
“ S. R. Nonnato					57:7218036
“ Paulista					20:6478940
“ Patrocinio					4:8378160
“ S. Philomena					9628400
“ Campos Salles					4:3128064
“ Jeromenha					15:1988464
“ Amarração					6:3388476
“ Aparecida					8:1188360
“ Corrente					1:2888520
“ Parnaguá					12:3658250
“ S. Antonio					1:3618760
Agencia—Varzea-grande					22:2578240
“ Repartição					4:1778462
“ Pimenteiras					34:7108716
“ Tapuyo					13:2308940
“ Fidalgo					13:6278820
“ Marruás					5:6508164
“ Assumpção					2:5858316
“ Caracol					11:7788989
“ Caitatú					6818920
“ Campo do Castello					2:9468000
“ Peripery					1:7828780
“ Natal					3068000
“ Therezina					
“ Castello					
“ Valença					
	28400	118520	268840	628208	795:5688110

# Industria e profissão

Estações arrecadoras	Açougue	Advogado formado ou provisio- nado	Agente de pan- hias de se- guros	Agente de com- panhias de se- guros com séde em outros Estados da União	Agente de com- panhias de se- guros com séde no Estado
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	540\$000	150\$000			300\$000
« « « Floriano		40\$000			
« « « Parnahyba		50\$000	200\$000	300\$000	
Collectoria de Oeiras	80\$000	40\$000			
« União					
« Picos	20\$000	50\$000			
« Amarante	60\$000		50\$000		
« Campo-maior	40\$000				
« Piracuruca					
« Jaicós	80\$000	50\$000			
« Itamaraty					
« Valença					
« Barras	10\$000				
« Castello					
« Alto-Longá		20\$000			
« S. Mendes	60\$000				
« Baixo-Longá					
« Bom Jesus					
« Belem	30\$000				
« Livramento					
« Regeneração					
« Porto-Alegre					
« Periphery	60\$000				
« Urussuhy					
« Miguel Alves					
« Altos					
« S. J. do Piauly	30\$000	20\$000			
« S. R. Nonnato					
« Paulista					
« Patrocinio	20\$000				
« S. Philomena					
« Campos Salles	30\$000				
« Jeromenha					
« Amarração					
« Aparecida					
« Corrente					
« Parnaguá					
« S. Antonio					
Agencia Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Periphery	20\$000				
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	1:080\$000	420\$000	250\$000	300\$000	300\$000

Estações arrecadadoras	Agenciador ou conductor de colonos	Alfaiatarias	Artifices avulsos	Barbeiros	Bilhar	Botequim
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina		708000	258000	408000		408000
"    "    Floriano						
"    "    Parnahyba	12:0008000	1008000	108000	1108000	608000	
Collectoria de Oeiras		308000	188000	508000		
União			188000			
Picos			488000	508000		
Amarante		208000	308000		208000	
Campo-maior		458000		158000		
Piraenruca						
Jaicòs						
Itamaraty			148000			
Valença			228000			
Barras			768000			
Castello			68000			
Alto-Longá			108000			
S. Mendes			108000			
Baixo-Longá						
Bom Jesus			128000			
Belém						
Livramento			228000			
Regeneração		58000				
Porto-Alegre						
Peripery						
Urussuhy						
Miguel Alves	12:0008000					
Altos						
S. J. do Piauhy						
S. R. Nonnato						
Paulista						
Patrocinio						
S. Philomena						
Campos Salles						
Jeromenha						
Amarração						
Apparecida						
Corrente			28000			
Parnagná						
S. Antonio						
Agencia—Varzea-grande						
"    "    Repartição						
"    "    Pimenteiras						
"    "    Tapuyo						
"    "    Fidalgo						
"    "    Marruás						
"    "    Assumpção						
"    "    Caracol						
"    "    Caitatú						
"    "    Campo do Castello						
"    "    Peripery						
"    "    Natal						
"    "    Therezina						
"    "    Castello						
"    "    Valença						
	24:0008000	2708000	3238000	2658000	808000	408000

Estações arrecadadoras	Caixeiros chefes	Caixiras	Casa com- ercial em que se ven- de drogas	Casa de pasto	Carro ou carroça	Armazens de couros e pelles
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina				20\$000	160\$000	
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	60\$000	50\$000		40\$000	60\$000	
Collectoria de Oeiras						
« União					30\$000	
« Picos						110\$00*
« Amarante	20\$000					
« Campo-maior						
« Piracuruca						
« Jaicós						
« Itamaraty						
« Valença			50\$000			
« Barras						
« Castello						
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá						
« Bom Jesus			40\$000			
« Belem						
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre			20\$000			
« Peripery						
« Urussuhy						
« Miguel Alves					40\$000	
« Altos						
« S. J. do Piauly						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha						
« Amarração						
« Aparecida						
« Corrente						
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo			20\$000			
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	80\$000	50\$000	130\$000	60\$000	290\$000	110\$00*

Estações Arrecadadoras	Fabrica de calçados	Idem de cigarros e charutos	Comman-dantes de vapores	Commerci- antes	Companhia ou sociedade anonyma, sobre a renda liquida	Dentis- tas
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina		100\$000	100\$000	15:480\$000	7:484\$949	
"      "      "      Floriano						
"      "      "      Parnahyba		200\$000	100\$000	17:330\$000		100\$900
Collectoria de Oeiras				2:650\$660		
"      União				2:618\$000		
"      Picos				3:504\$000		
"      Amarante	15\$000	100\$000		2:450\$000		
"      Campo maior				550\$000		
"      Piracuruca				587\$600		
"      Jaicós				958\$000		
"      Itamaraty				1:080\$000		
"      Valença				449\$000		
"      Barras				1:650\$000		
"      Castello				420\$000		
"      Alto-Longá				538\$000		
"      S. Mendes				1:185\$000		
"      Baixo-Longá				480\$000		
"      Bom Jesus				255\$000		
"      Belem				390\$000		
"      Livramento				747\$500		
"      Regeneração				386\$000		
"      Porto-Alegre				1:000\$000		
"      Periphery				680\$000		
"      Urussuhy				835\$000		
"      Miguel Alves				939\$000		
"      Altos				320\$000		
"      S. J. do Piauhy				1:661\$000		
"      S. R. Nonnato				1:155\$000		
"      Paulista						
"      Patrocinio				612\$000		
"      S. Philomena				93\$000		
"      Campos Salles				495\$000		
"      Jeromenha				104\$000		
"      Amarração				338\$600		
"      Apparecida				137\$000		
"      Corrente				188\$000		
"      Parnaguá				203\$000		
"      S. Antonio				501\$100		
Agencia—Varzea grande						
"      Repartição				441\$000		
"      Pimenteiras						
"      Tapuyo				260\$000		
"      Fidalgo						
"      Marruás						
"      Assumpção				210\$000		
"      Caracol						
"      Caitatú						
"      Campo do Castello						
"      Periphery						
"      Natal						
"      Therezina						
"      Castello						
"      Valença						
	15\$000	400\$000	200\$000	65:901\$160	7:451\$949	100\$000



Estações arrecadoras	Despa- chantes	Director de com- panhias	Drogarias	Engenhos	Engenhos de ferro	Engenhos á vapor
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina		200\$000		490\$000		200\$000
« « « « Floriano						
« « » « Parnahyba	40\$000		250\$000	800\$000		
Collectoria de Oeiras				2:002\$000		
« União						
« Picos				780\$000		
« Amarante					875\$000	225\$000
« Campo-maior			50\$000	80\$000		
« Piracuruca			60\$000	104\$000		
« Jaicós						
« Itamaraty				600\$000		
« Valença				2:220\$000		
« Barras				240\$000		
« Castello			100\$000	1:310\$000		
« Alto-Longá				140\$000		
« S. Mendes						
« Baixo-Longá						
« Bom Jesus			60\$000	310\$000		
« Belem				260\$000		
« Livramento						
« Regeneração			20\$000	960\$000		200\$000
« Porto-Alegre						
« Peripery				240\$000		
« Urussuhy				330\$000		
« Miguel Alves				50\$000		
« Altos				20\$000		
« S. J. do Piahy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena				220\$000		
« Campos Salles				140\$000		
« Jeromenha				60\$000		
« Amarração						
« Aparecida				120\$000		
« Corrente			20\$000	310\$000		
« Parnaguá				60\$000		
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	40\$000	200\$000	560\$000	11:846\$000	875\$000	625\$000

V

Estações arrecadoras	Escriptorios de comissões	Escriptorios de compra e venda	Escrivão do civil	Espectáculos	Fabrica de bebidas	Ferreiros estabelecidos
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	650\$000	600\$000		60\$000	200\$000	
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	500\$000	1:800\$000				
Collectoria de Oeiras						6\$000
« União			15\$000			
« Picos			15\$000			
« Amarante				70\$000		
« Campo-maior						
« Piracuruca			5\$000			
« Jaicós						
« Itamaraty			15\$000			
« Valença			15\$000			
« Barras						
« Castello			10\$000			
« Alto-Longá						
« S. Mendes			10\$000			
« Baixo-Longá			10\$000			
« Bom Jesus						
« Belem			10\$000			
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre						
« Peripery			10\$000			
« Urussulhy				10\$000		
« Miguel Alves						
« Altos						
« S. J. do Piaulhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles			15\$000			
« Jeromenha						
« Amarração						
« Aparecida						
« Corrente						4\$000
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia — Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	1:150\$000	2:400\$000	130\$000	140\$000	200\$000	10\$000

Estações arrecadadoras	Firma commercial ou individuo que auferir lucros de descontos de letras ou dêr dinheiro a premio	Fumo	Fundição	Funilaria	Gerente de companhia ou socie- dade ano- nima	Guarda- livros
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	150\$000	470\$000	100\$000		200\$000	40\$000
« « « Floriano						
« « « Parnahyba		250\$000	100\$000			180\$000
Collectoria de Oeiras				6\$000		
» União		75\$000				
« Picos		50\$000				
« Amarante	200\$000	140\$000		10\$000		
« Campo maior		110\$000				
» Piracuruca						
« Jaicós						
« Itamaraty		20\$000				
« Valença		35\$000				
« Barras						
« Castello		44\$000				
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá		17\$000				
« Bom Jesus		21\$000				
« Belem		53\$000				
« Livramento		12\$000				
« Regeneração						
« Porto-Alegre						
« Peripery		60\$000				
« Urussuhy						
« Miguel Alves						
« Altos		16\$000				
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha		20\$000				
« Amarração						
« Aparecida				4\$000		
« Corrente						
« Parnaguá		7\$000				
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo		10\$000				
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	350\$000	1.463\$000	200\$000	20\$000	200\$000	220\$000

Estações arrecadoras	Hotel	Immediato de vapor	Joalheiro	Livraria	Machina a vapor de descaçar algodão	Idem para os mesmos misteres, não sendo a vapor
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	50\$000	10\$000		50\$000	200\$000	
“ “ “ “ Floriano						
“ “ “ “ Parnahyba	50\$000				150\$000	
Collectoria de Oeiras						
“ União					200\$000	
“ Picos						
“ Amarante					50\$000	
“ Campo-maior						
“ Piracuruca						
“ Jaicôs						
“ Itamaraty						
“ Valença						
“ Barras					350\$000	
“ Castello						
“ Alto-Longá						
“ S. Mendes						
“ Baixo-Longá					200\$000	30\$000
“ Bom Jesus						
“ Belém						
“ Livramento						
“ Regeneração						
“ Porto-Alegre						50\$000
“ Peripery						
“ Urussuhy						
“ Miguel Alves					100\$000	
“ Altos						
“ S. J. do Piahy						
“ S. R. Nonnato						
“ Paulista						
“ Patrocinio						
“ S. Philomena						
“ Campos Salles						
“ Jeromenha						
“ Amarração						
“ Aparecida			60\$000			
“ Corrente						
“ Parnaguá						
“ S. Antonio						
Agencia—Varzea-grande						
“ Repartição					100\$000	
“ Pimenteiras						
“ Tapuyo						
“ Fidalgo						
“ Marruás						
“ Assumpção						
“ Caracol						
“ Caitatú						
“ Campo do Castello						
“ Peripery						
“ Natal						
“ Therezina						
“ Castello						
“ Valença						
	100\$000	10\$000	60\$000	50\$000	1:350\$000	80\$000

Estações Arrecadoras	Machinas de costura (deposito)	Machinistas	Magarefes	Marchantes	Médicos	Vendedores de aguar- dente a re- talho
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	100\$000	75\$000	20\$000	180\$000	200\$000	1:256\$000
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	100\$000	50\$000	55\$000	120\$000	50\$000	535\$000
Collectoria de Oeiras						387\$000
« União			8\$000	40\$000		182\$000
« Picos						135\$000
« Amarante	50\$000		5\$000	40\$000		738\$000
« Campo-maior				20\$000		315\$000
« Piracurua				30\$000		171\$600
« Jaicós						250\$000
« Itamaraty			8\$000	10\$000		80\$000
« Valença			16\$000	50\$000		58\$000
« Barras				35\$000		390\$000
« Castello						214\$000
« Alto-Longá						
« S. Mendes				30\$000		200\$000
« Baixo-Longá						84\$000
« Bom Jesus				15\$000		15\$000
« Belem						80\$000
« Livramento						118\$000
« Regeneração			3\$000	10\$000		
« Porto-Alegre			5\$000			52\$000
« Peripery				30\$000		297\$000
« Urussuhy						
« Miguel Alves						
« Altos						73\$000
« S. J. do Piahy						20\$000
« S. R. Nonnato				20\$000		100\$000
« Paulista						
« Patrocinio						60\$000
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha			4\$000	20\$000		10\$000
« Amarração						
« Aparecida			9\$000	15\$000		52\$400
« Corrente						100\$000
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						216\$000
« Repartição						
« Pimenteiras						122\$600
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	250\$000	125\$000	131\$000	665\$000	250\$000	6:280\$000

Estações arrecadadoras	Mercador ambulante ou mascate	Mestre de barca de ferro ou madeira	Mestre de obra ou empreiteiro	Officina me- chanica	Olarias	Ourives
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina			15\$000	20\$000	20\$000	
“ “ “ Floriano						
“ “ “ Parnahyba	50\$000	30\$000	30\$000	20\$000	80\$000	20\$000
Collectoria de Oeiras					20\$000	8\$000
“ União				25\$000		
“ Picos				15\$000		
“ Amarante						
“ Campo-maior						
“ Piracuruca				38\$000		
“ Jaicós	434\$500					
“ Itamaraty						
“ Valença						
“ Barras						
“ Castello	950\$000					
“ Alto-Longá	100\$000					
“ S. Mendes						
“ Baixo-Longá						
“ Bom Jesus	300\$000					
“ Belem						
“ Livramento						
“ Regeneração						10\$000
“ Porto-Alegre						
“ Periperi						
“ Urussuhy						
“ Miguel Alves						
“ Altos						
“ S. J. do Piahy						
“ S. R. Nonnato						
“ Paulista						
“ Patrocinio				10\$000		
“ S. Philomena	50\$000					
“ Campos Salles				20\$000		
“ Jeromenha						
“ Amarração						
“ Aparecida				5\$000		
“ Corrente	50\$000			25\$000		
“ Parnaguá	50\$000			15\$000		
“ S. Antonio	150\$000					
Agencia—Varzea grande						
“ Repartição						
“ Pimenteiras	300\$000					
“ Tapuyo	100\$000					
“ Fidalgo	20\$000					
“ Marruás	25\$000					
“ Assumpção						
“ Caracol						
“ Caitatú						
“ Campo do Castello						
“ Periperi	50\$000					
“ Natal						
“ Therezina						
“ Castello						
“ Valença						
	2:629\$500	30\$000	45\$000	158\$000	120\$000	38\$000

Estações arrecadadoras	Padaria	Pharmacia	Praticos de barcos a vapor	Procurador e solicitador de causas	Fabrica de sabão	Tabelliães
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	90\$000	1:800\$000			100\$000	
" " " " Floriano						20\$000
" " " " Parnahyba	90\$000	600\$000	20\$000			20\$000
Collectoria de Oeiras		100\$000				30\$000
" União						
" Picos	20\$000	200\$000				
" Amarante	30\$000	300\$000			100\$000	20\$000
" Campo-maior						
" Piracuruca						10\$000
" Jaicòs						
" Itamaraty						
" Valença		200\$000				15\$000
" Barras				50\$000		
" Castello						10\$000
" Alto-Longá						
" S. Mendes	10\$000					10\$000
" Baixo-Longá						
" Bom Jesus						
" Belém				50\$000		10\$000
" Livramento						10\$000
" Regeneração						
" Porto-Alegre						
" Peripery						
" Urussuhy						
" Miguel Alves		50\$000				
" Altos						
" S. J. do Piauhy						
" S. R. Nonnato	10\$000					10\$000
" Paulista						
" Patrocinio		50\$000				10\$000
" S. Philomena						10\$000
" Campos Salles						
" Jeromenha						
" Amarração						10\$000
" Aparecida						10\$000
" Corrente						
" Parnaguá						
" S. Antonio						
Agencia—Varzea-grande						
" Repartição						
" Pimenteiras						
" Tapuyo						
" Fidalgo						
" Marruás						
" Assumpção						
" Caracol						
" Caitatú						
" Campo do Castello						
" Peripery						
" Natal						
" Therezina						
" Castello						
" Valença						
	250\$000	3:300\$000	20\$000	100\$000	200\$000	185\$000





Estações arrecadadoras	Predial	Renda do Lyceu	Emolumentos	Custas	Transferencia de acções
Thesouraria		7:193\$000	11:591\$083	706\$810	
Mesa de Rendas do Therezina	18:655\$000				52\$000
« « « Floriano	3:074\$700		183\$920	428\$020	
« « « Parnahyba	11:885\$950		326\$650	134\$580	
Collectoria de Oeiras	999\$000		104\$949	238\$480	
« União	1:184\$650		25\$000	74\$760	
« Picos	1:023\$500		35\$000	126\$803	
« Amarante	2:244\$100		137\$300	379\$000	
« Campo-maior	964\$530		51\$350	55\$180	
« Piracuruca	422\$970		27\$500		
« Jaicós	477\$100		87\$400	98\$680	
« Itamaraty	445\$550		20\$000	21\$000	
« Valença	207\$900		71\$000	216\$800	
« Barras	989\$700			63\$080	
« Castello	402\$000		20\$000	40\$320	
« Alto-Longá	162\$300				
« S. Mendes	495\$000				
« Baixo-Longá	182\$250			54\$000	
« Bom Jesus	109\$250			30\$000	
« Belem	122\$000		7\$000	26\$400	
« Livramento	154\$200				
« Regeneração	339\$500		50\$000	42\$000	
« Porto-Alegre	218\$000				
« Peripery	330\$700		7\$210	6\$000	
« Crussuby	181\$800		32\$760		
« Miguel Alves	280\$800				
« Altos	168\$300				
« S. J. do Piauly	801\$055			143\$880	
« S. R. Nonnato	636\$200		25\$000	35\$600	
« Paulista	203\$850			88\$20	
« Patrocinio	738\$350			12\$000	
« S. Philomena	117\$800				
« Campos Salles	162\$600				
« Jeromenha	293\$250		6\$000		
« Anarração	383\$100				
« Aparecida	74\$400				
« Corrente	171\$680		25\$000		
« Parnaguá	47\$700			22\$960	
« S. Antonio	105\$900		50\$000		
Agencia					
« Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caítatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	48:771\$635	7:193\$000	13:784\$122	2:964\$273	52\$000

Estações arrecadoras	Taxa escolar	Arrendamento de ilhas	Registro de terras	Dívida activa	Registro de marcas
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina		2:4308603	848800	6:5788750	448000
“ “ Floriano			1418000	2:5008970	
“ “ Parnahyba			458000	3678660	
Collectoria de Oeiras			4038000	2058916	48000
“ União			928000	2078821	
“ Picos			68000	498700	
“ Amarante			1698000	1:4138538	
“ Campo-maior			2208000	9368960	
“ Piracuruca			1238000	6718446	28000
“ Jaicós			728000	1448456	
“ Itamaraty			1628000	3908097	
“ Valença			4368000	9878360	68000
“ Barras			568000	8098662	48000
“ Castello			1558000	8638400	28000
“ Alto-Longá			1618650	3438800	
“ S. Mendes				1228665	
“ Baixo-Longá			1008000	3098388	
“ Bom Jesus			718000	1:4048952	
“ Belém			338000	4128654	28000
“ Livramento			308800	488000	
“ Regeneração			2468000	5638755	
“ Porto-Alegre			608000	1:3898890	
“ Peripery			1148000	4088665	
“ Urussuhy			358400	2:3988926	
“ Miguel Alves				828200	
“ Altos				4218788	
“ S. J. do Piahy			4918000	9298729	
“ S. R. Nonnato			388000	7548901	
“ Paulista	838365		338000	2618155	
“ Patrocínio			128000	2548850	
“ S. Philomena			188000	8768976	
“ Campos Salles			788000	98600	
“ Jeromenha			578000	2:1288080	
“ Amaração			248000	3628160	418197
“ Aparecida			638000	1:0818916	188000
“ Corrente			98000	1:5998690	
“ Parnaguá	568325		248000	698600	
“ S. Antonio				4:5778854	
Agencia - Varzea-grande				3278000	
“ Repartição				4048936	
“ Pimenteiras				4308980	
“ Tapuyo					
“ Fidalgo					
“ Marruás					
“ Assumpção					
“ Caracol					
“ Caítatú					
“ Campo do Castello					
“ Peripery					
“ Natal					
“ Therezina				2:0468518	
“ Castello				4248742	
“ Valença				8788194	
	1398690	2:4308603	3:3748650	41:6548765	1:38197

Estações arrecadoras	laxa de co- nhecimentos	Renda d'agua	5 % sobre vencimentos	Rez	Pico
Thesouraria		67:5118518	22:7118638		
Mesa de Rendas de Therezina	4:7268715		6178447	17:5848000	2:1428000
« Floriano	4:3898110		5868034	2:7888000	7328000
« Parnahyba	4:2908237		6208731	8:4648000	5738000
Collectoria de Oeiras	2:2788462		2478140	2:1388000	3988000
« União	9958704		1298880	1:9968000	1298000
« Picos	2:0768828		3888948	1:8408000	68000
« Amarante	1:3038353		1408260	1:9208000	1988000
« Campo-maior	1:5378238		1858966	2:2688000	4568000
« Piracuruca	7918467		1328340	1:2968000	2048000
« Jaicós	1:5358439		2868940	5748000	818000
« Itamaraty	1:0038396		1848190	9888000	848000
« Valença	1:1348650		1258507	1:1328000	1428000
« Barras	8988924		1118028	1:8708000	4718000
« Castello	8778919		1688594	1368000	608000
« Alto-Longá	4478171		818662	408500	278000
« S. Mendes	1:0958362		2628764	7208000	968000
« Baixo-Longá	4508092		978400	2048000	488000
« Bom Jesus	6638437		1478021	3408000	308000
« Belem	2318266		528364	2838000	128000
« Livramento	5148471		1228634	3048000	968000
« Regeneração	5728968		1278677	1:6228000	2138000
« Porto-Alegre	3488745		718931	3568000	518250
« Peripery	6078971		1408097	1:2288000	3218000
« Urussulhy	5248364		1128544	958000	2188940
« Miguel Alves	6998875		2038085	6168000	488000
« Altos	2718703		588155	9928000	1148000
« S. J. do Piahy	1:6088189		3858082	9128000	1238000
« S. R. Nonnato	2:0908649		4218954	1:3328000	38000
« Paulista	8958929		2038092	1448000	
« Patrocínio	3758624		858544	2448000	218000
« S. Philomena	1688944		318751	1968000	248000
« Campos Salles	4048156		948953	8368000	1838000
« Jeromenha	9008408		1638947	3768000	488000
« Amarração	3848548		1138826	1608000	368000
« Aparecida	4448401		938811	2968000	278000
« Corrente	3188949		708597	1268000	98750
« Parnaguá	5418725		1318487	1308000	
« S. Antonio	3288764		888593	1648000	248500
Agencia—Varzea grande	6768390		2318233		
« Repartição	2438481		638059	3928000	198520
« Pimenteiras	1:1058339		3708555	4928000	318000
« Tapuyo	4948317		1568313	6408000	608000
« Fidalgo	4178174		1418614	368000	
« Marruás	2598010		648878	3768000	428000
« Assumpção	908096		298530		
« Caracol	4408338		1528129		
« Cairatú	1688680		78174	168000	
« Campo do Castello	888380		308343		
« Peripery	588529		198060	268000	
« Natal	138500		38735	608000	
« Therezina	628364		218085		
« Castello	158000		48396		
« Valença	288043		98060		
	46:7378785	67:5118518	31:3028978	59:7568560	7:6028960

Estações arrecadoras	Carne de porco	Café	Assucar	Aguardente	Vinagre
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina		2:837800	3:5548000	4:3088000	2788000
« « « Floriano		3408500	258000	1:5528500	
« « « Parnahyba		3:1488000	4:2408950	12:8538500	1:0008500
Collectoria de Oeiras		428250		1428750	
« União		3888500	1418000	8048400	58000
« Picos	18500				
« Amarante		3678800	978500	938000	978200
« Campo-maior		288750	48500	1698000	
« Piracurca				148400	
« Jaicós				148800	
« Itamaraty					
« Valença	18000				
« Barras					
« Castello		358000	228500	1508000	
« Alto-Longá		108000		1708400	
« S. Mendes		118250		38000	
« Baixo-Longá				248000	
« Bom Jesus					
« Belem				348400	
« Livramento		38750			
« Regeneração		198500	98000	978500	58000
« Porto-Alegre		228500	178500	1748500	
« Peripery		288500		568500	
« Urussuhy	28680	78500		728500	
« Miguel Alves					
« Altos				78750	
« S. J. do Piauhy		78875		368000	
« S. R. Nonnato					
« Paulista				588900	
« Patrocínio					
« S. Philomena	228000	68750			
« Campos Salles				1078000	
« Jeromenha				248120	
« Amarração				608000	
« Aparecida				588800	
« Corrente				158000	
« Parnaguá				208000	
« S. Antonio					
Agencia—Varzea grande					
« Repartição		348500	88500	1078200	
« Pimenteiras					
« Tapuyo		318500			
« Fidalgo				68500	
« Marruás				168000	
« Assumpção		88750		378700	
« Caracol					
« Caitatú				38000	
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	278680	7:3758975	8:1208450	21:2938120	1:3858700

Estações Arrecadoras	Vinho	Alcool	Sabão	Cal	Charutos
<b>Thesouraria</b>					
Mesa de Rendas de Therezina	883\$000	54\$000	1.762\$240	233\$400	16\$050
« « Floriano	28\$500		36\$000		
« « Parnahyba	2.325\$650	332\$550	2.050\$240	28\$200	28\$800
<b>Collectoria de Oeiras</b>					
» União	108\$500		27\$000		
» Picos					
» Amarante	73\$000		40\$000		15\$300
» Campo maior	3\$000		9\$300	11\$100	
» Piracuruca					
» Jaicós					
» Itamaraty					
» Valença					
» Barras					
» Castello			28\$000		
» Alto-Longá					
» S. Mendes					
» Baixo-Longá					
» Bom Jesus					
» Belem					
» Livramento					
» Regeneração			2\$000		
» Porto-Alegre					
» Peripery					
» Urussuly					
» Miguel Alves					
» Altos					
» S. J. do Piahy					
» S. R. Nonnato					
» Paulista					
» Patrocinio					
» S. Philomena					
» Campos Salles					
» Jeromenha					
» Amarração					
» Aparecida					
» Corrente					
» Parnaguá					
» S. Antonio					
<b>Agencia</b>					
» Varzea grande					
» Repartição					
» Pimenteiras			1\$200		
» Tapuyo					
» Fidalgo					
» Marruás			8\$200		
» Assumpção					
» Caracol					
» Caitatú					
» Campo do Castello					
» Peripery					
» Natal					
» Therezina					
» Castello					
» Valença					
	3.421\$680	386\$550	3.955\$180	272\$700	60\$150



Estações arrecadadoras	Bens do evento	Multas	Reposições	Beneficio de loterias	Rendas eventuaes
Thesouraria			26:052\$545	36:655\$460	12\$000
Mesa de Rendas de Therezina					42\$280
« « « Floriano		46\$500			34\$365
« « « Parnahyba					
Collectoria de Oeiras	25\$000				
« União	100\$000				
« Picos		30\$000			
« Amarante	34\$400	10\$000			
« Campo-maior		41\$000			
« Piracuruca	125\$000				
« Jaicós	153\$500				
« Itamaraty	160\$000				
« Valença	152\$000				20\$000
« Barras					
« Castello	100\$000				
« Alto-Longá		300\$000			
« S. Mendes					
« Baixo-Longá	100\$000				
« Bom Jesus					
« Belem	30\$000	50\$000			
« Livramento	4\$700				
« Regeneração					
« Porto-Alegre	153\$000				
« Peripery	34\$000				
« Urussuhy	34\$000				
« Miguel Alves					
« Altos					
« S. J. do Piauly					
« S. R. Nonnato					
« Paulista			88112		
« Patrocinio					
« S. Philomena	31\$000				
« Campos Salles					
« Jeromenha	48\$000				
« Amarração		100\$000			
« Aparecida					
« Corrente	161\$080				
« Parnaguá					
« S. Antonio	67\$260				
Agencia--Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	1:512\$940	585\$612	26:052\$545	36:655\$460	108\$645





DESCRIMINAÇÃO

DA

DESPEZA

# Demonstração da Despeza

Art. 2. <sup>o</sup>	N. <sup>o</sup>	DESPEZA	Importancia	Somma
		<b>ORDINARIA</b>		
		<b>PELA ADMINISTRAÇÃO</b>		
		<i>Governo do Estado</i>		
1. <sup>o</sup>		1 Subsidio ao Governador	✓ 18:000\$000	✓
		2 Representação ao mesmo	✓ 6:000\$000	✓
		3 Conservação, asseio e illuminação de palacio	✓ 33\$000	✓ 24:033\$000
2. <sup>o</sup>		<i>Gabinete do Governador</i>		
		1 Um official de gabinete	✓ 2:400\$000	✓ 2:400\$000
		<b>PELA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO</b>		
		<i>Representação</i>		
3. <sup>o</sup>		1 Subsidio aos deputados	✓ 33:580\$000	✓
		2 Ajuda de custo aos mesmos	✓ 11:022\$000	✓ 44:602\$000
4. <sup>o</sup>		<i>Secretaria da Camara Legislativa</i>		
		1 Um official-maior	1:200\$000	✓
		2 Um dito archivista	✓ 999\$996	
		3 Um porteiro	✓ 720\$000	
		4 Um continuo	540\$000	
		5 Expediente, objectos de serventia, asseio e illuminação	273\$700	
		<b>PELA SECRETARIA DO GOVERNO E REPARTIÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS</b>		
		<i>Secretaria do Governo</i>		
5. <sup>o</sup>		1 Um secretario de Estado	6:000\$000	✓
		2 Dois directores a 2:400\$	4:800\$000	
		3 Gratificação da terça parte dos vencimentos a um dos directores que conta mais de 25 annos de serviço	799\$992	
		4 Dois officiaes a 2:000\$	3:930\$015	
		5 Dois amanuenses a 1:200\$	✓ 2:396\$720	
		6 Um porteiro archivista	1:200\$000	
		7 Um servente	480\$000	
		8 Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	2:000\$000	
6. <sup>o</sup>		<i>Instrução Publica</i>		
		1 Um director	3:554\$774	✓
		2 Um secretario	2:400\$000	
		3 Um auxiliar	1:299\$996	
		4 Um porteiro bedel	999\$996	
		5 Um servente	479\$963	
		6 Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	596\$300	
		7 Quatorze lentes do Lyceu	✓ 33:361\$587	
		8 Oaze professores da capital	16:582\$752	
		9 Vinte e oito ditos das cidades	22:513\$274	
		10 Quarènta e dois ditos das villas	29:567\$543	
		11 Seis adjunctas nas escolas da capital	2:921\$082	
		12 Vinte e uma professoras de escolas mixtas	16:038\$026	
		13 Aluguel de casas a professores na capital	4:871\$288	
		14 Idem, idem na cidade da Parnahyba	848\$000	
		15 Material escolar	1:239\$400	
		16 Fiscal federal do Lyceu	3:600\$000	
		17 Gratificação a cinco lentes do Lyceu e a quatro repetidores de aulas ao curso gymnasial	2:525\$972	
				21:606\$727
				3:733\$696
				143:399\$953

Art. 2.º	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
		<i>Saude Publica</i>		
	1	Um director	3:600\$000	) ✓ 7:049\$992 ✓
	2	Um secretario	1:999\$992	
	3	Um porteiro	720\$000	
	4	Um servente	480\$000	
	5	Expediente, objectos de serventia, assoio e illuminação	250\$000	
8.º		<i>Caridade Publica</i>		
	1	Um director da 1.ª secção	3:600\$000	) ✓ 7200x 18700x 25:899\$996 ✓
	2	Um dito da 2.ª secção (gratificação)	3:600\$000	
	3	Subvenção á S. Casa de Misericordia da capital	16:200\$000	
	4	Subvenção á Santa Casa da Parnahyba	1:500\$000	
	5	Idem á de Floriano	999\$996	
9.º		<i>Azylto de Alienados</i>		
	1	Um director	3:600\$000	) ✓ 3:600\$000 ✓
	2	Um secretario	§	
	3	Enfermeiros, serventes e guardas	§	
	4	Dieta e medicamentos	§	
10.º		<i>Repartição de Obras Publicas</i>		
	1	Um director	7:200\$000	) ✓ 147268 47480 56380 50721 8000 129:848\$534 ✓
	2	Um ajudante	1:909\$641	
	3	Um amanuense	1:154\$825	
	4	Um auxiliar meteorologista	615\$268	
	5	Um conductor tecnico	1:943\$536	
	6	Um porteiro archivista	999\$996	
	7	Um servente	480\$000	
	8	Expediente, objectos de serventia, assoio e illuminação	444\$600	
	9	Custeio do serviço das aguas (combustivel e pessoal)	56:380\$020	
	10	Obras publicas	50:720\$708	
	11	Subvenção á Empreza fluvial piauihyense de navegação	8:000\$000	
11.º		<i>Justiça</i>		
	1	Cinco desembargadores	34:196\$524	) ✓ 192:251\$866 ✓
	2	Um procurador geral	7:200\$000	
	3	Um secretario do tribunal	3:000\$000	
	4	Um amanuense servindo de escrivão	1:800\$000	
	5	Um poretiro	720\$000	
	6	Dois officiaes de justiça	1:200\$000	
	7	Dois serventes, sendo um para o tribunal do jury	920\$000	
	8	Expediente e objectos de serventia, assoio e illuminação	429\$600	
	9	Dois juizes de direito da capital	11:808\$869	
	10	Dezete ditos das comarcas do interior	72:303\$647	
	11	Um dito em disponibilidade	3:808\$444	
	12	Um procurador geral idem	4:800\$000	
	13	Um promotor da capital	3:638\$798	
	14	Dois ditos bachareis em direito no interior	9:027\$903	
	15	Quinze ditos das outras comarcas	21:844\$849	
	16	Um juiz districtal da capital	2:400\$000	
	17	Dez juizes districtaes, bachareis em direito no interior	13:154\$132	

Art. 2.º	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
§§		PELA SECRETARIA DE POLICIA E REPARTIÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS		
12.º		<i>Secretaria de Policia</i>		
	1	Um secretario de Estado	5:666\$655	
	2	Um delegado geral	3:590\$280	
	3	Um director	2:400\$000	
	4	Um official	1:999\$992	
	5	Um amanuense	1:200\$000	
	6	Um porteiro archivista	1:200\$000	
	7	Um servente	480\$000	
	8	Expediente e objectos de serventia, asseio e illu- minação	783\$400	
	9	Verba secreta e deligencias policiaes	3:156\$000	20:476\$327 ✓
13.º		<i>Corpo de Policia</i>		
	1	Soldo e gratificação aos officiaes	38:122\$527	
	2	Soldo e etapa ás praças	197:511\$880	
	3	Fardamento ás praças	34:678\$880	
	4	Luz ao quartel	499\$992	
	5	Expediente e objectos de serventia	444\$000	271:257\$199
14.º		<i>Cadeias</i>		
	1	Um administrador da da capital	1:200\$000	
	2	Um carcereiro da de Oeiras	432\$260	
	3	Treze ditos das das outras cidades	4:421\$240	
	4	Vinte e um ditos das das villas	3:567\$500	
	5	Diarias a presos pobres	16:713\$680	
	6	Vestuario aos mesmos	760\$660	
	7	Alugueis de casas para cadeias e quarteis	3:134\$000	30:229\$340 ✓
		PELA SECRETARIA DE FAZENDA E REPARTIÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS		
15.º		<i>Secretaria</i>		
	1	Um secretario de Estado	6:000\$000	
	2	Um contador	4:200\$000	
	3	Um official maior	3:600\$000	
	4	Um thesoureiro	3:600\$000	
	5	Gratificação ao mesmo para quebras	600\$000	
	6	Um procurador dos feitos	3:250\$000	
	7	Dois 1.ºs escripturarios	3:999\$984	
	8	Dois 2.ºs ditos	3:199\$992	
	9	Dois 3.ºs ditos	1:919\$040	
	10	Um porteiro cartorario	1:200\$000	
	11	Um servente	459\$999	
	12	Gratificação ao escripturario do caixa encarre- gado tambem do serviço da arrecadação do imposto de consumo das aguas	399\$996	
	13	Expediente e objectos de serventia, asseio e il- luminção	3:971\$802	36:400\$813 ✓
16.º		<i>Collectorias</i>		
		Porcentagens aos collectores de:		
		Therézina	7:290\$468	
		Floriano	7:318\$469	
		Parnahyba	6:631\$074	
		Oeiras	3:295\$266	
		Buião	1:731\$807	

Art. 2. <sup>o</sup>	N. <sup>o</sup>	DESPEZA	Importancia	Somma
		Picos	5:186\$125	
		Amarante	1:870\$319	
		Campo-maior	2:368\$260	
		Piracuruca	1:764\$640	
		Jaicós	3:826\$067	
		Itamaraty	2:454\$852	
		Valença	1:673\$547	
		Barras	1:480\$467	
		Castello	2:247\$890	
		Alto-Longá	1:127\$635	
		Simplicio Mendes	3:503\$659	
		Baixo-Longá	1:340\$787	
		Bom-Jesus	1:908\$479	
		Belem	698\$330	
		Livramento	1:635\$204	
		Regeneração	1:701\$850	
		Porto-Alegre	958\$928	
		Peripery	1:868\$091	
		Urussuhy	1:393\$360	
		Miguel Alves	2:707\$909	
		Altos	775\$459	
		S. João do Piahy	5:134\$485	
		S. Raimundo Nonnato	5:626\$194	
		Paulista	2:707\$955	
		Patrocínio	1:140\$680	
		S. Philomena	460\$882	
		Campos Salles	1:266\$189	
		Jeromenha	2:186\$062	
		Amarração	1:517\$805	
		Apparecida	1:251\$485	
		Corrente	941\$322	
		Parnaguá	1:812\$755	
		S. Antonio	1:065\$214	
		Idem aos Agentes de:		
		Varzea grande	4:624\$764	
		Repartição	1:261\$255	
		Pimenteiras	7:411\$215	
		Tapuyo	3:126\$464	
		Fidalgo	2:832\$378	
		Marruás	1:297\$861	
		Assumpção	590\$705	
		Caracol	3:002\$660	
		Caitatú	145\$519	
		Campo do Castello	606\$876	
		Peripery	381\$231	
		Natal	748\$700	
		Therezina	421\$790	
		Castello	878\$947	
		Valença	181\$235	
		Idem aos Escrivães das Collectorias de:		
		Therezina	5:058\$587	
		Floriano	4:368\$923	
		Parnahyba	5:783\$767	
		Oeiras	1:647\$334	
		União	803\$903	
		Picos	2:593\$659	
				119:9648570 ✓

Art. 2.  
92

N.º

DESPEZA

Importancia    Somma

119.965  
52.055  
30.420  
-----  
198.440

		Importancia	Somma
	Amarante	935\$156	
	Campo-maior	1:351\$222	
	Piracuruca	882\$318	
	Jaicós	1:913\$031	
	Itamaraty	1:227\$423	
	Valença	836\$771	
	Barras	740\$231	
	Castello	1:123\$941	
	Alto-Longá	563\$815	
	S. Mendes	1:751\$827	
	Baixo-Longá	670\$391	
	Bom Jesus	1:032\$060	
	Belem	349\$162	
	Livramento	817\$599	
	Regeneração	850\$921	
	Porto-Alegre	479\$460	
	Peripery	934\$040	
	Urussuhy	857\$532	
	Miguel Alves	1:353\$952	
	Altos	387\$721	
	S. J. do Piahy	2:567\$239	
	S. R. Nonnato	2:813\$094	
	Paulista	1:353\$974	
	Patrocinio	570\$337	
	S. Philomena	230\$440	
	Campos Salles	633\$091	
	Jeromenha	1:093\$028	
	Amarração	758\$899	
	Apparecida	625\$738	
	Corrente	470\$660	
	Parnaguá	826\$128	
	S. Antonio	106\$750	52:055\$224 ✓
	Idem aos Escrivães das Agencias ✓	26:419\$982	26:419\$982 ✓
	<b>OUTRAS DESPEZAS</b>		
	<i>Tribunal de Contas</i>		
17			
1	Tres juizes	16:629\$949	
2	Um representante do ministerio publico	4:800\$000	
3	Um secretario	3:000\$000	
4	Dois amanuenses	2:354\$092	
5	Um porteiro archivista	999\$996	
6	Um servente	480\$000	
7	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	600\$000	28:864\$037 ✓
18	<i>Classe inactiva</i>		
1	Aposentados e jubilados	31:122\$126	
2	Reformados	5:073\$360	
3	Pensionista	600\$000	36:796\$016 ✓
19	<i>Verbas diversas</i>		
1	Impressão dos actos officiaes	11:400\$300	
2	Telegrammas officiaes	31:422\$100	
3	Ajuda de custo a empregados	5:800\$000	
4	Substituições	12:338\$994	
5	Reposições e restituções	2:338\$496	

Art. 2.º	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
----------	-----	---------	-------------	-------

6		Eventuaes	34:469\$225	✓
7		Divida passiva	23:083\$846	✓
8		Juros dos emprestimos das aguas	14:699\$998	✓
9		Amortisações dos mesmos emprestimos	79:285\$712	✓ 214:916\$427 ✓

EXTRAORDINARIA

Decreto	426	Sub-Procurador do Estado	7:200\$000	✓
	427	Subvenção a uma aula do Centro Prolectario	300\$000	✓
	430	A Francisco Augusto Pereira da Costa	2:509\$000	✓
	435	Ajudante de ordem do Governador	1:840\$663	✓
	439	Eseola Normal	11:170\$127	✓
	449	Inspcetoeres geraes do ensino	3:589\$512	✓
	429	Aluguel de casa para a escola de artifices	1:258\$050	✓
	440	Primeiro estabelecimento do desembargador dr. Frederico Pires	700\$000	✓
	445	Idem do juizes de direito Drs. Fenelon Ferreira C. Branco e João Silva	600\$000	✓
	452	Professor Antonio Marques	1:200\$000	✓
	458	Professora em disponibilidade D. Luiza Tavernard	104\$152	✓
	451	D. Maria dos Anjos Mendes	3:000\$000	✓
	437	D. Francisca R. de Abreu	3:000\$000	✓ 36:462\$504

11,170  
3,590  
1,200  
1,05  
14,065

ESPECIAL

		Beneficio das loterias á Santa Casa da Parnahyba	4:207\$615	✓
		Idem, idem á de Therezina	1:683\$046	✓ 5:890\$661 ✓

ACARGO DOS EXACTORES DA FAZENDA

Therezina	26\$993
Floriano	221\$168
Parnahyba	25\$003
União	23\$232
Picos	1:101\$857
Amarante	42\$954
Campo-maior	1\$070
Piracuruca	47\$129
Jaicós	31\$811
Valença	13\$803
Barras	3\$128
Castello	90\$352
Alto-Longá	32\$860
Simplicio Mendes	1\$402
Baixo-Longá	2\$872
Bom Jesus	5\$834
Belém	10\$000
Regeneração	14\$438
Porto Alegre	\$630
Peripery	4\$455
Urussulhy	5\$149
Miguel Alves	24\$857
Altos	15\$934
S. João do Piauhy	426\$861
S. Raymundo Nonato	35\$000
Paulista	3\$898
Patrocínio	1\$437
Santa Philomena	121\$594

Art. 2.<sup>o</sup>  
26

N.<sup>o</sup>

DESPEZA	Importancia	Somma
Campos Salles	128348	
Jeromenha	428393	
Amarração	118700	
Apparecida	348124	
Parnaguá	678423	
Santo Antonio	1878247	
Repartição (agencia)	5438286	
Pimenteiras	8518	
Tapuyo	48205	
Fidalgo	138235	
Assumpção	38011	
Caitatú	48912	
Peripery	38802	
Natal	8693	
Valença	98137	3:2738745
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Suprimento ao anno de 1911	107:9188388	107:9188388
CAIXA DE ESTAMPILHAS		
Valor das sahidas	10:6708000	
Saldo que passa para 1911	463:2868000	473:9568000
		627:5018298
Saldo que passa para 1911		181:7108963
		<u>2.248:0178960</u>

Contadoria da Secretaria da Fazenda, em Therezina, 15 d Maio de 1911.

O Official-maior,

João Antonio de Vasconcellos.  
Servindo de Contador.

Handwritten calculations:

$$\begin{array}{r}
 2245018 \\
 473956 \\
 \hline
 1774062 \\
 107918 \\
 \hline
 1666144 \\
 184710 \\
 \hline
 1487434
 \end{array}$$